

MATERIAIS

BROCA AÇO RÁPIDO FORSTNER BOSCH DE 35MM

ESPONJA 2 M2 3"

BALDE PLÁSTICO (CONSTRUÇÃO)

LINHA NYLON 0.80 X 100M

MANGEIRA DE NÍVEL 20M

SERRA COPO 2" STARRET

SERRA COPO 3/4" STARRET

SERRA COPO 7/8" STARRET

SERRA COPO 1" STARRET

SERRA COPO 1 1/2" STARRET

SERRA COPO 60MM STARRET

BROCA DE WIDIA 5/32

BROCA DE WIDIA 5/32"

BROCA DE WIDIA 3/16"

BROCA DE WIDIA 1/4"

BROCA DE WIDIA 5/16"

BROCA DE WIDIA 3/8"

BROCA DE WIDIA 1/2"

BROCA AÇO RÁPIDO 7/64"

BROCA AÇO RÁPIDO 1/8"

BROCA AÇO RÁPIDO 9/64"

BROCA AÇO RÁPIDO 5/32"

BROCA AÇO RÁPIDO 11/64"

BROCA AÇO RÁPIDO 3/16"

BROCA AÇO RÁPIDO 13/64"

BROCA AÇO RÁPIDO 7/32"

BROCA AÇO RÁPIDO 1/4"

BROCA AÇO RÁPIDO 5/16"

BROCA AÇO RÁPIDO 3/8"

BROCA AÇO RÁPIDO 7/16"

BROCA AÇO RÁPIDO 1/2"

BROCA AÇO RÁPIDO 9/16"

BROCA DE WIDIA SDS PLUS Ø 5MM X 160MM

BROCA DE WIDIA SDS PLUS Ø 6MM X 210MM

BROCA DE WIDIA SDS PLUS Ø 7MM X 160MM

BROCA DE WIDIA SDS PLUS Ø 8MM X 210MM

BROCA DE WIDIA SDS PLUS Ø 10MM X 210MM

BROCA DE WIDIA SDS PLUS Ø 12MM X 210MM

BROCA DE WIDIA SDS PLUS Ø 13MM X 160MM

BROCA DE WIDIA SDS PLUS Ø 20MM X 200MM

BROCA DE WIDIA SDS PLUS Ø 25MM X 250MM

FITA ISOLANTE (19MMX20M)

FITA ISOLANTE DE ALTA TENSÃO (ALTO FUSÃO)

FITA ISOLANTE DE (19MM X 20M) VERMELHO

FITA ISOLANTE DE (19MM X 20M) AZUL

FITA ISOLANTE DE (19MM X 20M) VERDE

SOLDA BOBINA

LÂMINA DE ESTILETE 18MM

LÂMINA DE SERRA

BENZINA

ESTOPA

VASELINA

WD-40

943

ANEXO 03 - PLANILHA DE COMPOSICAO DO VALOR GLOBAL

ITEM	DESCRICAO	UND	QDE	PRECO		
				UNITARIO	TOTAL	
ELABORACAO DOS PROJETOS EXECUTIVOS					211.589,95	
1	PROJETO DE INSTALACOES ELETRICAS DE ALTA TENSÃO	CONJ	1	41.700,21	41.700,21	
2	PROJETO DE GRUPO MOTOR GERADOR/QTA/USCA	CONJ	1	21.622,33	21.622,33	
3	PROJETO DE QUADROS ELETRICOS	CONJ	1	24.711,24	24.711,24	
4	PROJETOS DE INSTALACOES ELETRICAS DE BAIXA TENSÃO - ILUMINACAO E TOMADAS	CONJ	1	32.433,50	32.433,50	
5	PROJETOS DE SISTEMA DE DETECCAO E ALARME DE INCENDIO	CONJ	1	35.522,40	35.522,40	
6	PROJETO DE REDE ESTRUTURADA	CONJ	1	55.600,28	55.600,28	
SUBSTACOES E GRUPOS MOTOR GERADOR - SETOR A (500KVA) - SETOR B/C (750KVA + GMG 450KVA) E CARGAS DA REDE ESTRUTURADA (500 KVA + GMG 450KVA)					1.256.291,81	
1	SERVICOS DE INTERLIGACAO ENTRE OS QGBTs EXISTENTES E OS NOVOS QTM _s	CONJ	1	2.401,32	2.401,32	
2	SERVICOS DE INTERLIGACAO ENTRE OS QGBTs EXISTENTES E OS NOVOS QGDNE _s	CONJ	1	2.401,32	2.401,32	
3	SERVICOS DE INTERLIGACAO ENTRE OS NOVOS QTM _s E OS NOVOS QGDE _s	CONJ	1	2.401,32	2.401,32	
4	SERVICOS DE INTERLIGACAO ENTRE OS NOVOS QTM _s E OS NOVOS QTA _s	CONJ	1	2.401,32	2.401,32	
5	SERVICOS DE INTERLIGACAO ENTRE OS NOVOS QTA _s E OS NOVOS GRUPOS MOTOR GERADOR	CONJ	1	2.401,32	2.401,32	
6	SERVICOS DE INTERLIGACAO ENTRE OS NOVOS QGDE _s E OS NOVOS QDLE _s DOS DIVERSOS NIVEIS E DOS BLOCOS A e B	CONJ	1	2.401,32	2.401,32	
7	SERVICOS DE INSTALACAO DE CONJUNTO MOTOR GERADOR DE 450KVA	CONJ	2	7.011,85	14.023,70	
8	PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS DE FIXACAO DE BARRAMENTOS, ISOLADORES E DEMAIS COMPONENTES DOS QUADROS DO BLOCO BC DO TRANSFORMADOR DE 750KVA	CENTO	2	96,05	192,11	
9	TERMINAL DE COMPRESSAO ISOLADO DE 300MM2, COM PARAFUSO, PORCA E ARRUELA DE 3/8"	UD	130	12,81	1.664,91	
10	CABO DE COBRE ISOLADO, DE 1.000 VOLTS, DE 300MM2, TIPO EPR, INTERLIGANDO O QGBT/BC750 AO QTM/BC750	M	260	82,18	21.366,40	
11	LEITO METALICO DE 300MM, COM SUPORTES DE FIXACAO E JUNCAO, INTERLIGANDO O QGBT/BC750 AO QTM/BC750	M	12	64,04	768,42	
12	CABO DE COBRE ISOLADO, DE 1.000 VOLTS, DE 300MM2, TIPO EPR, INTERLIGANDO O QTM/BC750 AO QDGE/BC750	M	260	82,18	21.366,40	
13	LEITO METALICO DE 300MM, COM SUPORTES DE FIXACAO E JUNCAO, INTERLIGANDO O QTM/BC750 AO QDGE/BC750	M	12	64,04	768,42	
14	CABO DE COBRE ISOLADO, DE 1.000 VOLTS, DE 300MM2, TIPO EPR, INTERLIGANDO O QGBT/750 AO QDNE/BC750	M	260	82,18	21.366,40	
15	LEITO METALICO DE 300MM, COM SUPORTES DE FIXACAO E JUNCAO, INTERLIGANDO O QGBT/BC750 AO QDNE/BC750	M	12	64,04	768,42	
16	CABO DE COBRE ISOLADO, DE 1.000 VOLTS, DE 300MM2, TIPO EPR, INTERLIGANDO O QTM/BC750 AO QTA/BC750	M	520	82,18	42.732,79	
17	LEITO METALICO DE 300MM, COM SUPORTES DE FIXACAO E JUNCAO, INTERLIGANDO O QTM/BC750 AO QTA/BC750	M	20	64,04	1.280,70	
18	CABO DE COBRE ISOLADO, DE 1.000 VOLTS, DE 300MM2, TIPO EPR, INTERLIGANDO O QTA/BC750 AO QTM/BC750	M	520	82,18	42.732,79	
19	LEITO METALICO DE 300MM, COM SUPORTES DE FIXACAO E JUNCAO, INTERLIGANDO O QTA/BC750 AO QTM/BC750	M	20	64,04	1.280,70	
20	PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS DE FIXACAO DE BARRAMENTOS, ISOLADORES E DEMAIS COMPONENTES DO QUADROS DA REDE ESTRUTURADA	CENTO	2	96,05	192,11	
21	TERMINAL DE COMPRESSAO ISOLADO DE 300MM2, COM PARAFUSO, PORCA E ARRUELA DE 3/8"	UD	104	12,81	1.331,93	
22	CABO DE COBRE ISOLADO, DE 1.000 VOLTS, DE 300MM2, TIPO EPR, INTERLIGANDO O QGBT/RE500 AO QTM/RE500	M	260	82,18	21.366,40	
23	LEITO METALICO DE 300MM, COM SUPORTES DE FIXACAO E JUNCAO, INTERLIGANDO O QGBT/RE500 AO QTM/RE500	M	12	64,04	768,42	
24	CABO DE COBRE ISOLADO, DE 1.000 VOLTS, DE 300MM2, TIPO EPR, INTERLIGANDO O QTM/RE500 AO QPG/RE500	M	260	82,18	21.366,40	
25	LEITO METALICO DE 300MM, COM SUPORTES DE FIXACAO E JUNCAO, INTERLIGANDO O QTM/RE500 AO QPG/RE500	M	12	64,04	768,42	
26	CABO DE COBRE ISOLADO, DE 1.000 VOLTS, DE 300MM2, TIPO EPR, INTERLIGANDO O QTM/RE500 AO QTA/RE500	M	520	82,18	42.732,79	
27	LEITO METALICO DE 300MM, COM SUPORTES DE FIXACAO E JUNCAO, INTERLIGANDO O QTM/RE500 AO QTA/RE500	M	20	64,04	1.280,70	
28	CABO DE COBRE ISOLADO, DE 1.000 VOLTS, DE 300MM2, TIPO EPR, INTERLIGANDO O QTA/RE500 AO QTM/RE500	M	520	82,18	42.732,79	
29	LEITO METALICO DE 300MM, COM SUPORTES DE FIXACAO E JUNCAO, INTERLIGANDO O QTA/RE500 AO QTM/RE500	M	20	64,04	1.280,70	
30	PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS DE FIXACAO DE BARRAMENTOS, ISOLADORES E DEMAIS COMPONENTES DE INTERLIGACAO DO QTM/BC750 AO QTM/RE500	CENTO	1	96,05	96,05	
31	TERMINAL DE COMPRESSAO ISOLADO DE 300MM2, COM PARAFUSO, PORCA E ARRUELA DE 3/8"	UD	26	12,81	332,98	
32	CABO DE COBRE ISOLADO, DE 1.000 VOLTS, DE 300MM2, TIPO EPR, INTERLIGANDO O QTM/RE500 AO QTM/BC750	M	260	82,18	21.366,40	
33	LEITO METALICO DE 300MM, COM SUPORTES DE FIXACAO E JUNCAO, INTERLIGANDO O QTM/RE500 AO QTM/BC750	M	40	64,04	2.561,41	
34	PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS DE FIXACAO DE BARRAMENTOS, ISOLADORES E DEMAIS COMPONENTES DO QUADROS DO TRANSFORMADOR BLOCO A DE 500KVA	CENTO	1	96,05	96,05	
35	PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS DE FIXACAO DE BARRAMENTOS, ISOLADORES E DEMAIS COMPONENTES DE INTERLIGACAO DOS QTA _s AOS GRUPOS MOTOR GERADOR	CENTO	2	96,05	192,11	
36	TERMINAL DE COMPRESSAO ISOLADO DE 300MM2, COM PARAFUSO, PORCA E ARRUELA DE 3/8"	UD	208	12,81	2.663,86	
37	CABO DE COBRE ISOLADO, DE 1.000 VOLTS, DE 300MM2, TIPO EPR, INTERLIGANDO O QTA/BC750 AO GMG-1/BC450	M	260	82,18	21.366,40	
38	LEITO METALICO DE 300MM, COM SUPORTES DE FIXACAO E JUNCAO, INTERLIGANDO O QTA/BC750 AO GMG-1/BC450	M	20	64,04	1.280,70	
39	CABO DE COBRE ISOLADO, DE 1.000 VOLTS, DE 300MM2, TIPO EPR, INTERLIGANDO O QTA/RE500 AO GMG-2/RE450	M	260	82,18	21.366,40	
40	LEITO METALICO DE 300MM, COM SUPORTES DE FIXACAO E JUNCAO, INTERLIGANDO O QTA/RE500 AO GMG-2/RE450	M	20	64,04	1.280,70	
41	QTM/BC750 - QUADRO DE TRANSFERENCIA MANUAL DOS BLOCOS B e C ALIMENTADO PELO TRANSFORMADOR DE 750KVA, COM PORTA E SOBREPORTA, TIPO GABINETE, PROFUNDIDADE MINIMA DE 600MM, COM BARRAMENTOS DE FASES COM CAPACIDADE MINIMA DE 2500A, NEUTRO, TERRA DE CARCACA E TERRA DIGITAL	UD	1	12.807,03	12.807,03	
42	QTM/RE500 - QUADRO DE TRANSFERENCIA MANUAL DA REDE ESTRUTURADA ALIMENTADO PELO TRANSFORMADOR DE 500KVA, COM PORTA E SOBREPORTA, TIPO GABINETE, PROFUNDIDADE MINIMA DE 600MM, COM BARRAMENTOS DE FASES COM CAPACIDADE MINIMA DE 2500A, NEUTRO, TERRA DE CARCACA E TERRA DIGITAL	UD	1	12.807,03	12.807,03	



ANEXO 03 - PLANILHA DE COMPOSICAO DO VALOR GLOBAL

ITEM	DESCRICAO	UND	QDE	PRECO	
				UNITARIO	TOTAL
43	QDGE/BC750 - QUADRO DE DISTRIBUICAO GERAL ESSENCIAL DOS BLOCOS B e C ALIMENTADO PELO TRANSFORMADOR DE 750KVA, COM PORTA E SOBREPORTA, TIPO GABINETE, PROFUNDIDADE MINIMA DE 600MM, COM BARRAMENTOS DE FASES COM CAPACIDADE MINIMA DE 2500A, NEUTRO, TERRA DE CARCACA E TERRA DIGITAL	UD	1	20.277,80	20.277,80
44	QDGE/RES00 - QUADRO DE PROTECAO GERAL DA REDE ESTRUTURADA ALIMENTADO PELO TRANSFORMADOR DE 500KVA, COM PORTA E SOBREPORTA, TIPO GABINETE, PROFUNDIDADE MINIMA DE 600MM, COM BARRAMENTOS DE FASES COM CAPACIDADE MINIMA DE 2500A, NEUTRO, TERRA DE CARCACA E TERRA DIGITAL	UD	1	28.815,82	28.815,82
45	QDGNE/BC750 - QUADRO DE DISTRIBUICAO GERAL NAO ESSENCIAL DOS BLOCOS B e C ALIMENTADO PELO TRANSFORMADOR DE 750KVA, COM PORTA E SOBREPORTA, TIPO GABINETE, PROFUNDIDADE MINIMA DE 600MM, COM BARRAMENTOS DE FASES COM CAPACIDADE MINIMA DE 2500A, NEUTRO, TERRA	UD	1	19.210,55	19.210,55
46	QDGN/A500 - QUADRO DE DISTRIBUICAO GERAL NAOESSENCIAL DO BLOCO A ALIMENTADO PELO TRANSFORMADOR DE 500KVA, COM PORTA E SOBREPORTA, TIPO GABINETE, PROFUNDIDADE MINIMA DE 600MM, COM BARRAMENTOS DE FASES COM CAPACIDADE MINIMA DE 2500A, NEUTRO, TERRA DE CARCA	UD	1	19.210,55	19.210,55
47	DISJUNTOR TRIFASICO DE 800A, TIPO 3WE DE FABRICACAO SIEMENS OU SIMILAR MERLIN GERIN OU ABB	UD	6	9.605,27	57.631,64
48	BASE FUSIVEL NH, TAMANHO 04, DE 800A	UD	12	533,63	6.403,52
49	FUSIVEL NH DE 800A	UD	12	480,26	5.763,12
50	CHAVE REVERSORA TRIPOLAR, TIPO S-32, COM DOIS PUNHOS DE ACIONAMENTO EXTERNO, COM INTERTRAVAMENTO MECANICO, MONTADA NA POSICAO VERTICAL, COM CAVALETE, DE 1.000A, FABRICACAO HOLEC, SIEMENS OU SIMILAR TELEMECANIQUE	UD	2	8.538,02	17.076,04
51	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR, TIPO S-32, COM UM PUNHO DE ACIONAMENTO EXTERNO, MONTADA NA POSICAO VERTICAL, DE 1.000A, FABRICACAO HOLEC, SIEMENS OU SIMILAR TELEMECANIQUE	UD	4	3.735,38	14.941,54
52	FORNECIMENTO DE UM MOTOR DIESEL, COM POTENCIA NOMINAL COMPATIVEL PARA OPERACAO DE UM ALTERNADOR DE 450KVA, 60HZ, 380VOLTS, TRIFASICO, 1800RPM, COM SISTEMA DE PRE AQUECIMENTO PARA PARTIDA DE ALTERNADOR TIPO RAMPA	UD	2	144.079,10	288.158,19
53	FORNECIMENTO DE UM ALTERNADOR TIPO BRUSHLESS, DE 450KVA, TRIFASICO, 380VOLTS, 60HZ, 1.800RPM, 12 PULSOS, PADRAO ATEC, PROPRIO PARA TELECOMUNICACOES, COM PARTIDA TIPO RAMPA	UD	2	94.985,48	189.970,96
54	FORNECIMENTO DE UNIDADE DE SUPERVISAO DE CORRENTE ALTERNADA - USCA, PARA SUPERVISIONAR, ACIONAR E ENERGIZAR UM SISTEMA DE GRUPO MOTOR GERADOR COM PARTIDA TIPO RAMPA, NA POTENCIA DE 410/450KVA, 380 VOLTS, 60 HZ.	UD	2	21.345,05	42.690,10
55	FORNECIMENTO DE QUADRO DE TRANSFERENCIA AUTOMATICO - QTA, DO TIPO GABINETE, COM PORTA E SOBREPORTA, COM BARRAMENTOS DE FASES COM CAPACIDADE MINIMA DE 1.500A, BARRAMENTO DE NEUTRO, TERRA DE CARCACA E TERRA DIGITAL, PARA INSTALACAO DE CONTACTORAS TRIPOLAR DE POTENCIA NOMINAL COMPATIVEL COM O GERADOR OU DE CHAVES TRIPOLAR MOTORIZADAS	UD	2	19.210,55	38.421,09
56	CONTACTORAS TRIPOLAR DE CAPACIDADE NOMINAL COMPATIVEL COM A POTENCIA DO ALTERNADOR INTERTRAVADAS MECANICAMENTE E ELTRICAMENTE, COM BOBINA ESPECIFICA PARA USO COM ALTERNADOR, FABRICACAO, SIEMENS, TELEMECANIQUE OU ABB OU DE CHAVES MOTORIZADAS	UD	4	7.470,77	29.883,07
57	SILENCIOSO PARA GRUPO MOTOR GERADOR DE 450KVA	UD	2	3.735,38	7.470,77
58	TANQUE DE COMBUSTIVEL PARA 1.000 LITROS, COM BOMBA DE TRANSFERENCIA DISPONIVEL, COM INDICADOR DE NIVEL EM VIDRO, PROTEGIDO POR TUBO METALICO, COM REGISTRO INFERIOR PARA LIMPEZA E DRENO, COM REGISTRO DE FECHO RAPIDO PARA ESCOAMENTO E ABASTECIMENTO, COM VALVULAS DE SEGURANCA E VISOR DE NIVELX DE COMBUSTIVEL PROTEGIDO POR TUBO DE FERRO GALVANIZADO	UD	2	3.095,03	6.190,06
59	TUBULACAO DE INTERLIGACAO ENTRE O TANQUE PRINCIPAL E O GRUPO MOTOR GERADOR ATRAVES DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO PESADO, BITOLA MINIMA DE 1", COM CONEXOES E DEMAIS ACESSORIOS. UTILIZAR LITARGIL E GLICERINA PARA VEDACAO DAS CONEXOES E REGISTROS	CONJ	2	1.280,70	2.561,41
60	BATERIAS DE PARTIDA DE 250AH/20H, 12 VOLTS, MONTADAS EM BASE METALICA	UD	4	426,90	1.707,60
61	CARREGADOR DE BATERIAS ACOPLADO AO QTA	UD	2	960,53	1.921,06
62	BASE METALICA PARA MONTAGEM DE MOTOR / ALTERNADOR / COMPONENTES DIVERSOS DE UM CONJUNTO MOTOR GERADOR	UD	2	5.976,61	11.953,23
63	TUBULACAO DE DESCARGA DOS GASES DA COMBUSTAO, COM SEUS ACESSORIOS DE FIXACAO E INTERLIGACAO	CONJ	2	2.241,23	4.482,46
64	FORNECIMENTO E INSTALACAO DO MODULO DE MONITORAMENTO DAS CONDICOOES DOS AMBIENTES E DOS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES A GRUPO MOTOR GERADOR, CONFORME TERMO DE REFERENCIA	UD	2	6.403,52	12.807,03
65	ELETROCALHA METALICA PERFURADA, COM TAMPA, DE 200X100MM, GALVANIZADA A FOGO, EM CHAPA # 18BWS	M	100	32,02	3.201,76
66	FINCA PINO LONGO DE 1/4", COMPLETO, COM PORCA - CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	1	320,18	320,18
67	TIRANTE METALICO, ROSCA TOTAL DE 1/4", GALVANIZADO A FOGO, DE 3METROS	UD	50	12,81	640,35
68	PARAFUSO, PORCA E ARRUELA DE 3/4" X 1/4"	CENTO	5	16,01	80,04
69	PERFILADO METALICO DE 38"X38", GALVANIZADO A FOGO, EM CHAPA # 18BWS	M	50	16,01	800,44
70	PARAFUSO, PORCA E ARRUELA DE 1 1/2" X 3/8", GALVANIZADO	CENTO	3	23,48	70,44
71	CABO DE 1000 VOLTS, BITOLA DE 6MM2, CORES NORMATIZADAS, PARA INTERLIGACAO ALTERNADOR COM A USCA, PEÇA COM 100 METROS	PECA	12	213,45	2.561,41
72	CABINHO DE 1000 VOLTS DE 4MM2, CORES NORMATIZADAS, PARA INTERLIGACAO ALTERNADOR COM A USCA, PEÇA COM 100 METROS	PECA	12	181,43	2.177,20
73	ACESSORIOS DIVERSOS DE INSTALACAO, TAIS COMO: TERMINAIS, ISOLADORES, ENTRE OUTROS	CONJ	1	2.134,51	2.134,51

MANUTENCAO DAS SUBESTACOES - TRANSFORMADOR DE 750KVA E 500KVA DA SUBESTACAO 02 E DO TRANSFORMADOR DE 500KVA DA SUBESTACAO 01

108.683,73

1	TINTA A BASE DE CAL, TIPO HIDRACOR, FARDO COM 10 PACOTES DE 2KG	FARDO	30	16,87	506,09
2	CIMENTO, SACA DE 50 KG	SACA	10	32,33	323,34
3	AREIA VERMELHA	M3	6	295,22	1.771,33
4	LIXA DE FERRO	UD	200	4,22	843,49
5	CROMATO DE ZINCO, GALAO DE 3,75L	GL	10	154,64	1.546,40
6	ESMALTE SINTETICO, GALAO DE 3,75L	GL	10	137,77	1.377,70
7	OLEO AV-10	LT	400	49,20	19.681,44
8	OLEO FLUIDO DINAMICO PARA DISJUNTOR DE ALTA TENSAO	LT	180	77,32	13.917,59
9	GRAXA TIPO MOLYKOTE, LATA DE 1 KG	LATA	1	295,22	295,22
10	GRAXA A BASE DE LITIO, LATA DE 1 KG	LATA	1	351,45	351,45
11	GRAXA GRAFITADA, LATA DE 1 KG	LATA	1	449,86	449,86
12	BENZINA RETIFICADA	LT	20	35,15	702,91



ANEXO 03 - PLANILHA DE COMPOSICAO DO VALOR GLOBAL

ITEM	DESCRICAO	UND	QDE	PRECO	
				UNITARIO	TOTAL
13	VASELINA ESTERELIZADA	KG	1	421,75	421,75
14	REPELENTE DE UMIDADE	LT	100	154,64	15.463,99
15	DISJUNTORES DE ALTA TENSÃO - SERVICOS DE REVISAO, AJUSTE, LUBRIFICACAO E RESTAURACAO. SUBSTITUIR O OLEO ISOLANTE DOS DISJUNTORES	CONJ	4	1.546,40	6.185,60
16	TRANSFORMADORES DE FORCA - SERVICOS DE INSPECAO, TESTE E ANALISE. PROCEDER UMA PINTURA GERAL DOS TRANSFORMADORES, COM A UTILIZACAO DE CROMATO DE ZINCO E POSTERIOR PINTURA COM ESMALTE SINTETICO CINZA POSCO	CONJ	3	1.686,98	5.060,94
17	TRANSFORMADORES DE FORCA - ANALISE E TESTE DE RIGIDEZ DIELETRICA DE OLEO ISOLANTE DOS TRANSFORMADORES. CASO APRESENTE BAIXA RIGIDEZ OU ACIDEZ ELEVADA, O OLEO DEVERA SER SUBSTITUIDO	CONJ	3	2.108,73	6.326,18
18	QGBT's - SERVICOS DE REVISAO E RESTAURACAO GERAL, COM A RETIRADA DE PONTOS DE FERRUGENS, APARELHAMENTO E PINTURA, SUBSTITUCAO DE TERMINAIS E ISOLADORES DANIFICADOS, REFERENTES AO TRANSFORMADOR DE 750KVA E 500KVA DA SUBESTACAO DOS BLOCOS "B" E "C" E DO TRANSFORMADOR DE 500KVA DO BLOCO A	CONJ	3	1.686,98	5.060,94
19	SERVICOS DE INSPECAO, REAPERTO E LUBRIFICACAO DE CHAVES, BUCHAS DE PASSAGEM, MUFLAS, PARA - RAIOS E ISOLADORES, COM A SUBSTITUCAO DE PECAS DANIFICADAS DE CADA SUBESTACAO	CONJ	2	1.827,56	3.655,12
20	SERVICOS DE INSPECAO, REAPERTO E LIMPEZA DOS BARRAMENTOS E CABOS DE ALTA TENSÃO, DE CADA SUBESTACAO	CONJ	2	4.076,87	8.153,74
21	SERVICOS DE RESTAURACAO GERAL DAS SALAS QUE COMPOEM A SUBESTACAO DO BLOCO "A" E A SUBESTACAO DOS BLOCOS "B" E "C", COM A PINTURA GERAL DAS PAREDES, PORTAS, GARDES, TELAS, TAMPAS DE CANALETAS, ENTRE OUTROS	CONJ	2	8.294,32	16.588,64

ATELAMENTO 23.004,84

1	CABO DE COBRE NU DE 240MM2	M	100	113,71	11.371,48
2	SOLDA EXOTERMICA PARA EMENDA HASTE // CABO DE 240MM2	UD	50	91,89	4.594,54
3	HASTE DE TERRA TIPO COPPERWELD DE 3/4"X 2,40M, INTERLIGADAS COM CONECTORES ESPECIFICOS	UD	24	53,99	1.295,66
4	CAIXA DE INSPECAO DE HASTE DE TERRA DE 40X40X40CM, COM TAMPA DE CONCRETO	UD	12	114,86	1.378,36
5	CAIXA MONOPOLO PARA 6 CABOS DE 300MM2, 6 CABOS DE 120MM2, 6 CABOS DE 95MM2	UD	2	2.182,40	4.364,81

CIRCUITOS DE ILUMINACAO E TOMADA 522.236,87

1	PERFILADO METALICO DE 38"X38", GALVANIZADO A FOGO, EM CHAPA # 18BWS	M	4934	9,79	48.276,97
2	PORCA LOSANGULO PARA PERFILADO DE 38X38MM	CENTO	10	130,47	1.304,74
3	GANCHO CURTO PARA PERFILADO DE 38X38MM	UD	987	2,61	2.574,77
4	TIRANTE METALICO, ROSCA TOTAL DE 1/4", GALVANIZADO A FOGO, DE 3METROS	UD	493	8,48	4.184,00
5	SUSPENSAO OMEGA DE 1/4"	UD	987	1,96	1.931,08
6	PROLONGADOR DE 1/4"	UD	987	1,30	1.287,39
7	FINCA PINO LONGO DE 1/4", COMPLETO, COM PORCA - CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	12	195,71	2.348,53
8	BUCHA DE NYLON S/8, COM PARAFUSO AUTOATARRACHANTE, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	5	32,62	163,09
9	FITA PERFURADA MALEAVEL DE 3M X 1/8"	UD	200	13,70	2.739,95
10	FITA PERFURADA DE ACO GALVANIZADO A FOGO - ROLO DE 20M	ROLO	50	35,88	1.794,02
11	ELETROCALHA METALICA PERFURADA, COM TAMPA, DE 200X100MM, GALVANIZADA A FOGO, EM CHAPA # 18BWS	M	5760	29,36	169.094,17
12	SAIDA DE ELETROCALHA DE 200MMX100MM, PARA PERFILADO DE 38X38MM, GALVANIZADA A FOGO	UD	320	3,26	1.043,79
13	SAIDA DE ELETROCALHA DE 200MMX100MM, GALVANIZADA A FOGO, PARA ELETRODUTO FLEXIVEL DE 3/4", TIPO SEAL TUBO	UD	960	1,96	1.878,82
14	TE DE DERIVACAO PARA ELETROCALHA DE 200X100MM, GALVANIZADO A FOGO	UD	35	49,58	1.735,30
15	CURVA VERTICAL PARA ELETROCALHA DE 200X100MM, GALVANIZADA A FOGO	UD	25	46,97	1.174,27
16	CURVA HORIZONTAL PARA ELETROCALHA DE 200X100MM, GALVANIZADA A FOGO	UD	35	48,93	1.712,47
17	CRUZETA PARA ELETROCALHA DE 200X100MM, GALVANIZADO A FOGO	UD	15	58,06	870,91
18	CAIXA PARA FIXACAO EM PERFILADO, PARA CAIXA DE TOMADA DE ENERGIA	UD	5456	3,26	17.796,64
19	TOMADA 2P+T PARA MONTAGEM EM CAIXA DE PERFILADO	UD	5456	5,87	32.033,95
20	PLUG 2P+T PARA TOMADA EM CAIXA DE PERFILADO	UD	5456	4,57	24.915,30
21	CABINHO DE DUPLO ISOLAMENTO, TIPO PP, 3X#1,00MM2, PEÇA COM 100 METROS	PEÇA	27	71,76	1.957,63
22	FITA DE AUTO FUSAO, ROLO DE 20M	ROLO	50	6,52	326,18
23	FITA ISOLANTE, ROLO DE 20M	ROLO	100	5,87	587,13
24	ANILHA DE MARCACAO DE NYLON, PARA CABINHO DE #2,5MM2, CARACTERES ALFA NUMERICO	CENTO	20	45,67	913,32
25	ANILHA DE MARCACAO DE NYLON, PARA CABINHO DE 4MM2	CENTO	5	65,24	326,18
26	FITA DE NYLON DE AMARRACAO TIPO TYTON - 400, DE FABRICACAO HELLERMANN OU SIMILAR	CENTO	15	58,71	880,70
27	ADAPTADOR PARA DUTO DE ALUMINIO DE 73X25MM, COM TRES ENTRADAS DE 3/4"	UD	1288	13,05	16.805,04
28	SEAL TUBO DE 3/4"	M	644	3,91	2.520,76
29	CONECTOR PARA SEAL TUBO DE 3/4", TIPO CMRA	UD	2576	3,91	10.083,02
30	ELETROCALHA DE ALUMINIO, DE 73X25MM, COM TAMPA, PARA DESCIDA DOS CIRCUITOS DE ILUMINACAO E TOMADAS	M	3864	26,09	100.830,23
31	SUPORTES PARA USO EM ELETROCALHA DE ALUMINIO DE 73X25MM, PARA MONTAGEM DE TOMADAS E INTERRRUPTORES	UD	1891	5,87	11.102,68
32	TOMADAS 2P+T, NA COR PRETA, ESPECIFICA PARA MONTAGEM EM SUPORTES DE ELETROCALHAS DE ALUMINIO DE 73X25MM	UD	1288	5,87	7.562,27
33	INTERRUPTOR DE 1 SECAO, ESPECIFICO PARA MONTAGEM EM SUPORTES DE ELETROCALHAS DE ALUMINIO DE 73X25MM	UD	438	6,52	2.857,38
34	INTERRUPTOR DE 2 SECAO, ESPECIFICO PARA MONTAGEM EM SUPORTES DE ELETROCALHAS DE ALUMINIO DE 73X25MM	UD	98	7,83	767,19
35	INTERRUPTOR DE 3 SECAO, ESPECIFICO PARA MONTAGEM EM SUPORTES DE ELETROCALHAS DE ALUMINIO DE 73X25MM	UD	47	11,74	551,90
36	INTERRUPTOR TRHEEE - WAY, ESPECIFICO PARA MONTAGEM EM SUPORTES DE ELETROCALHAS DE ALUMINIO DE 73X25MM	UD	20	18,27	365,33
37	CABINHO DE 750 VOLTS, DE 2,5MM2, NA COR VERMELHA - FASE - TOMADAS, PEÇA COM 100 METROS	PEÇA	72	84,81	6.106,18
38	CABINHO DE 750 VOLTS, DE 2,5MM2, NA COR PRETO - FASE - ILUMINACAO, PEÇA COM 100 METROS	PEÇA	72	84,81	6.106,18
39	CABINHO DE 750 VOLTS, DE 2,5MM2, NA COR AZUL - NEUTRO, PEÇA COM 100 METROS	PEÇA	72	84,81	6.106,18
40	CABINHO DE 750 VOLTS, DE 2,5MM2, NA COR VERDE - TERRA, PEÇA COM 100 METROS	PEÇA	72	84,81	6.106,18
41	CABINHO DE 750 VOLTS, DE 2,5MM2, NA COR BRANCO - RETORNO DOS CIRCUITOS DE ILUMINACAO, PEÇA COM 100 METROS	PEÇA	72	84,81	6.106,18
42	CABINHO DE 750 VOLTS, DE 4MM2, NA COR VERMELHA - FASE - PONTOS DE FORCA, PEÇA COM 100 METROS	PEÇA	42	97,86	4.109,93



ANEXO 03 - PLANILHA DE COMPOSICAO DO VALOR GLOBAL

ITEM	DESCRICAO	UND	QDE	PRECO	
				UNITARIO	TOTAL
43	CABINHO DE 750 VOLTS, DE 4MM2, NA COR AZUL - NEUTRO, PEÇA COM 100 METROS	PECA	42	97,86	4.109,93
44	CABINHO DE 750 VOLTS, DE 4MM2, NA COR VERDE - TERRA, PEÇA COM 100 METROS	PECA	42	97,86	4.109,93
45	SOLDA DE ESTANHO, ROLO DE 50M	ROLO	5	97,86	489,28
46	ESTEARINA PARA SOLDA DE ESTANHO, LATA DE 1KG	LATA	1	163,09	163,09
47	LAMINA DE SERRA, CAIXA COM 20 UNIDADES	CAIXA	5	97,86	489,28
48	SERRA COPO DE 3/4"	UD	4	24,79	99,16
49	GUIA PARA SERRA COPO Nr. 1	UD	3	29,36	88,07
50	BROCA DE VIDEA S/8	UD	50	3,26	163,09
51	BROCA DE ACO RAPIDO DE 1/4"	UD	50	3,91	195,71
52	PARAFUSO, PORCA E ARRUELA DE 3/4" X 1/4"	CENTO	40	9,79	391,42

QDLE E QDLNE - QUADROS DE DISTRIBUICAO DE LUZ ESSENCIAL E QUADROS DE DISTRIBUICAO DE LUZ NÃO ESSENCIAL DE ALIMENTACAO DAS TOMADAS, ILUMINACAO E REDE ESTRUTURADA 342.596,12

1	ALIMENTADORES DOS QDLE X/RE/NK/BLT/STRY - QUADRO DE DISTRIBUICAO ESSENCIAL X DA REDE ESTRUTURADA, DO NIVEL K, BLOCOT,SETOR Y, CABO FLEXIVEL DE #16MM2, 1.000VOLTS, F/F/F/N/TD/TC,	M	12600	5,98	75.393,20
2	QDLE 1/RE/N-1/A/A - QUADRO DE DISTRIBUICAO ESSENCIAL 1 DA REDE ESTRUTURADA, DO NIVEL 4, DO BLOCO A, DO SETOR A	UD	1	1.279,91	1.279,91
3	QDLE 2/RE/N-1/A/B - QUADRO DE DISTRIBUICAO ESSENCIAL 2 DA REDE ESTRUTURADA, DO NIVEL 4, DO BLOCO A, DO SETOR B	UD	1	1.279,91	1.279,91
4	QDLE 3/RE/N-1/A/C - QUADRO DE DISTRIBUICAO ESSENCIAL 3 DA REDE ESTRUTURADA, DO NIVEL 4, DO BLOCO A, DO SETOR C	UD	1	1.279,91	1.279,91
5	QDLE 1/RE/N-1/B/A - QUADRO DE DISTRIBUICAO ESSENCIAL 1 DA REDE ESTRUTURADA, DO NIVEL 4, DO BLOCO B, DO SETOR A	UD	1	1.279,91	1.279,91
6	QDLE 2/RE/N-1/B/B - QUADRO DE DISTRIBUICAO ESSENCIAL 2 DA REDE ESTRUTURADA, DO NIVEL 4, DO BLOCO B, DO SETOR B	UD	1	1.279,91	1.279,91
7	QDLE 3/RE/N-1/B/C - QUADRO DE DISTRIBUICAO ESSENCIAL 3 DA REDE ESTRUTURADA, DO NIVEL 4, DO BLOCO B, DO SETOR C	UD	1	1.279,91	1.279,91
8	QDLE 1/RE/N-1/A/A - QUADRO DE DISTRIBUICAO ESSENCIAL 1 DA REDE ESTRUTURADA, DO NIVEL 3, DO BLOCO A, DO SETOR A	UD	1	1.279,91	1.279,91
9	QDLE 2/RE/N-1/A/B - QUADRO DE DISTRIBUICAO ESSENCIAL 2 DA REDE ESTRUTURADA, DO NIVEL 3, DO BLOCO A, DO SETOR B	UD	1	1.279,91	1.279,91
10	QDLE 3/RE/N-1/A/C - QUADRO DE DISTRIBUICAO ESSENCIAL 3 DA REDE ESTRUTURADA, DO NIVEL 3, DO BLOCO A, DO SETOR C	UD	1	1.279,91	1.279,91
11	QDLE 1/RE/N-1/B/A - QUADRO DE DISTRIBUICAO ESSENCIAL 1 DA REDE ESTRUTURADA, DO NIVEL 3, DO BLOCO B, DO SETOR A	UD	1	1.279,91	1.279,91
12	QDLE 2/RE/N-1/B/B - QUADRO DE DISTRIBUICAO ESSENCIAL 2 DA REDE ESTRUTURADA, DO NIVEL 3, DO BLOCO B, DO SETOR B	UD	1	1.279,91	1.279,91
13	QDLE 3/RE/N-1/B/C - QUADRO DE DISTRIBUICAO ESSENCIAL 3 DA REDE ESTRUTURADA, DO NIVEL 3, DO BLOCO B, DO SETOR C	UD	1	1.279,91	1.279,91
14	QDLE 1/RE/N-1/A/A - QUADRO DE DISTRIBUICAO ESSENCIAL 1 DA REDE ESTRUTURADA, DO NIVEL 2, DO BLOCO A, DO SETOR A	UD	1	1.279,91	1.279,91
15	QDLE 2/RE/N-1/A/B - QUADRO DE DISTRIBUICAO ESSENCIAL 2 DA REDE ESTRUTURADA, DO NIVEL 2, DO BLOCO A, DO SETOR B	UD	1	1.279,91	1.279,91
16	QDLE 3/RE/N-1/A/C - QUADRO DE DISTRIBUICAO ESSENCIAL 3 DA REDE ESTRUTURADA, DO NIVEL 2, DO BLOCO A, DO SETOR C	UD	1	1.279,91	1.279,91
17	QDLE 1/RE/N-1/B/A - QUADRO DE DISTRIBUICAO ESSENCIAL 1 DA REDE ESTRUTURADA, DO NIVEL 2, DO BLOCO B, DO SETOR A	UD	1	1.279,91	1.279,91
18	QDLE 2/RE/N-1/B/B - QUADRO DE DISTRIBUICAO ESSENCIAL 2 DA REDE ESTRUTURADA, DO NIVEL 2, DO BLOCO B, DO SETOR B	UD	1	1.279,91	1.279,91
19	QDLE 3/RE/N-1/B/C - QUADRO DE DISTRIBUICAO ESSENCIAL 3 DA REDE ESTRUTURADA, DO NIVEL 2, DO BLOCO B, DO SETOR C	UD	1	1.279,91	1.279,91
20	QDLE 1/RE/N-1/A/A - QUADRO DE DISTRIBUICAO ESSENCIAL 1 DA REDE ESTRUTURADA, DO NIVEL 1, DO BLOCO A, DO SETOR A	UD	1	1.279,91	1.279,91
21	QDLE 2/RE/N-1/A/B - QUADRO DE DISTRIBUICAO ESSENCIAL 2 DA REDE ESTRUTURADA, DO NIVEL 1, DO BLOCO A, DO SETOR B	UD	1	1.279,91	1.279,91
22	QDLE 3/RE/N-1/A/C - QUADRO DE DISTRIBUICAO ESSENCIAL 3 DA REDE ESTRUTURADA, DO NIVEL 1, DO BLOCO A, DO SETOR C	UD	1	1.279,91	1.279,91
23	QDLE 1/RE/N-1/B/A - QUADRO DE DISTRIBUICAO ESSENCIAL 1 DA REDE ESTRUTURADA, DO NIVEL 1, DO BLOCO B, DO SETOR A	UD	1	1.279,91	1.279,91
24	QDLE 2/RE/N-1/B/B - QUADRO DE DISTRIBUICAO ESSENCIAL 2 DA REDE ESTRUTURADA, DO NIVEL 1, DO BLOCO B, DO SETOR B	UD	1	1.279,91	1.279,91
25	QDLE 3/RE/N-1/B/C - QUADRO DE DISTRIBUICAO ESSENCIAL 3 DA REDE ESTRUTURADA, DO NIVEL 1, DO BLOCO B, DO SETOR C	UD	1	1.279,91	1.279,91
26	QDLE 1/RE/N-1/A/A - QUADRO DE DISTRIBUICAO ESSENCIAL 1 DA REDE ESTRUTURADA, DO NIVEL 0, DO BLOCO A, DO SETOR A	UD	1	1.279,91	1.279,91
27	QDLE 2/RE/N-1/A/B - QUADRO DE DISTRIBUICAO ESSENCIAL 2 DA REDE ESTRUTURADA, DO NIVEL 0, DO BLOCO A, DO SETOR B	UD	1	1.279,91	1.279,91
28	QDLE 3/RE/N-1/A/C - QUADRO DE DISTRIBUICAO ESSENCIAL 3 DA REDE ESTRUTURADA, DO NIVEL 0, DO BLOCO A, DO SETOR C	UD	1	1.279,91	1.279,91
29	QDLE 1/RE/N-1/B/A - QUADRO DE DISTRIBUICAO ESSENCIAL 1 DA REDE ESTRUTURADA, DO NIVEL 0, DO BLOCO B, DO SETOR A	UD	1	1.279,91	1.279,91
30	QDLE 2/RE/N-1/B/B - QUADRO DE DISTRIBUICAO ESSENCIAL 2 DA REDE ESTRUTURADA, DO NIVEL 0, DO BLOCO B, DO SETOR B	UD	1	1.279,91	1.279,91
31	QDLE 3/RE/N-1/B/C - QUADRO DE DISTRIBUICAO ESSENCIAL 3 DA REDE ESTRUTURADA, DO NIVEL 0, DO BLOCO B, DO SETOR C	UD	1	1.279,91	1.279,91
32	QDLE 1/RE/N-1/A/A - QUADRO DE DISTRIBUICAO ESSENCIAL 1 DA REDE ESTRUTURADA, DO NIVEL-1, DO BLOCO A, DO SETOR A	UD	1	1.279,91	1.279,91
33	QDLE 2/RE/N-1/A/B - QUADRO DE DISTRIBUICAO ESSENCIAL 2 DA REDE ESTRUTURADA, DO NIVEL-1, DO BLOCO A, DO SETOR B	UD	1	1.279,91	1.279,91
34	QDLE 3/RE/N-1/A/C - QUADRO DE DISTRIBUICAO ESSENCIAL 3 DA REDE ESTRUTURADA, DO NIVEL-1, DO BLOCO A, DO SETOR C	UD	1	1.279,91	1.279,91
35	QDLE 1/RE/N-1/B/A - QUADRO DE DISTRIBUICAO ESSENCIAL 1 DA REDE ESTRUTURADA, DO NIVEL-1, DO BLOCO B, DO SETOR A	UD	1	1.279,91	1.279,91
36	QDLE 2/RE/N-1/B/B - QUADRO DE DISTRIBUICAO ESSENCIAL 2 DA REDE ESTRUTURADA, DO NIVEL-1, DO BLOCO B, DO SETOR B	UD	1	1.279,91	1.279,91
37	QDLE 3/RE/N-1/B/C - QUADRO DE DISTRIBUICAO ESSENCIAL 3 DA REDE ESTRUTURADA, DO NIVEL 1, DO BLOCO B, DO SETOR C	UD	1	1.279,91	1.279,91
38	QDLE 1/RE/N-1/A/A - QUADRO DE DISTRIBUICAO ESSENCIAL 1 DA REDE ESTRUTURADA, DO NIVEL-2, DO BLOCO A, DO SETOR A	UD	1	1.279,91	1.279,91
39	QDLE 2/RE/N-1/A/B - QUADRO DE DISTRIBUICAO ESSENCIAL 2 DA REDE ESTRUTURADA, DO NIVEL-2, DO BLOCO A, DO SETOR B	UD	1	1.279,91	1.279,91

843



ANEXO 03 - PLANILHA DE COMPOSICAO DO VALOR GLOBAL

ITEM	DESCRICAO	UND	QDE	PRECO	
				UNITARIO	TOTAL
40	QDLE 3/RE/N-1/A/C - QUADRO DE DISTRIBUICAO ESSENCIAL 3 DA REDE ESTRUTURADA, DO NIVEL-2, DO BLOCO A, DO SETOR C	UD	1	1.279,91	1.279,91
41	QDLE 1/RE/N-1/B/A - QUADRO DE DISTRIBUICAO ESSENCIAL 1 DA REDE ESTRUTURADA, DO NIVEL-2, DO BLOCO B, DO SETOR A	UD	1	1.279,91	1.279,91
42	QDLE 2/RE/N-1/B/B - QUADRO DE DISTRIBUICAO ESSENCIAL 2 DA REDE ESTRUTURADA, DO NIVEL-2, DO BLOCO B, DO SETOR B	UD	1	1.279,91	1.279,91
43	QDLE 3/RE/N-1/B/C - QUADRO DE DISTRIBUICAO ESSENCIAL 3 DA REDE ESTRUTURADA, DO NIVEL-2, DO BLOCO B, DO SETOR C	UD	1	1.279,91	1.279,91
44	QDLE 1/RE/N-1/A/A - QUADRO DE DISTRIBUICAO ESSENCIAL 1 DA REDE ESTRUTURADA, DO NIVEL-3, DO BLOCO A, DO SETOR A	UD	1	1.279,91	1.279,91
45	QDLE 2/RE/N-1/A/B - QUADRO DE DISTRIBUICAO ESSENCIAL 2 DA REDE ESTRUTURADA, DO NIVEL-3, DO BLOCO A, DO SETOR B	UD	1	1.279,91	1.279,91
46	QDLE 3/RE/N-1/A/C - QUADRO DE DISTRIBUICAO ESSENCIAL 3 DA REDE ESTRUTURADA, DO NIVEL-3, DO BLOCO A, DO SETOR C	UD	1	1.279,91	1.279,91
47	QDLE 1/RE/N-1/B/A - QUADRO DE DISTRIBUICAO ESSENCIAL 1 DA REDE ESTRUTURADA, DO NIVEL-3, DO BLOCO B, DO SETOR A	UD	1	1.279,91	1.279,91
48	QDLE 2/RE/N-1/B/B - QUADRO DE DISTRIBUICAO ESSENCIAL 2 DA REDE ESTRUTURADA, DO NIVEL-3, DO BLOCO B, DO SETOR B	UD	1	1.279,91	1.279,91
49	QDLE 3/RE/N-1/B/C - QUADRO DE DISTRIBUICAO ESSENCIAL 3 DA REDE ESTRUTURADA, DO NIVEL-3, DO BLOCO B, DO SETOR C	UD	1	1.279,91	1.279,91
	ANTIGO QF- 16 - QFE 1/BC750/N-3/B/C - QUADRO DE FORCA ESSENCIAL 1, DO TRANSFORMADOR 750 DA SUBESTACAO BC, NIVEL-3, BLOCO B, SETOR C	UD	1	3.839,74	3.839,74
51	ANTIGO CD- 4C -QDLE 1/BC750/N-3/B/C - QUADRO DE DISTRIBUICAO ESSENCIAL 1 DO TRANSFORMADOR DE 750 DA SUBESTACAO BC, NIVEL-3, BLOCO B, SETOR C	UD	1	1.663,89	1.663,89
52	ANTIGO CD- 12C -QDLE 2/BC750/N-1/B/C - QUADRO DE DISTRIBUICAO ESSENCIAL 2 DO TRANSFORMADOR DE 750 DA SUBESTACAO BC, NIVEL-1, BLOCO B, SETOR C	UD	1	1.663,89	1.663,89
53	ANTIGO CD- 20C -QDLE 3/BC750/N+1/B/C - QUADRO DE DISTRIBUICAO ESSENCIAL 3 DO TRANSFORMADOR DE 750 DA SUBESTACAO BC, NIVEL+1, BLOCO B, SETOR C	UD	1	1.663,89	1.663,89
54	ANTIGO QF- 15 - QFNE 1/BC750/N-3/B/C - QUADRO DE FORCA NÃO ESSENCIAL 1, DO TRANSFORMADOR 750 DA SUBESTACAO BC, NIVEL-3, BLOCO B, SETOR C	UD	1	3.839,74	3.839,74
55	ANTIGO CD- 3C - QDLNE1/BC750/N-3/B/C - QUADRO DE DISTRIBUICAO NÃO ESSENCIAL 1 DO TRANSFORMADOR DE 750 DA SUBESTACAO BC, NIVEL-3, BLOCO B, SETOR C	UD	1	1.663,89	1.663,89
56	ANTIGO CD- 11C -QDLNE2/BC750/N-1/B/C - QUADRO DE DISTRIBUICAO NÃO ESSENCIAL 2 DO TRANSFORMADOR DE 750 DA SUBESTACAO BC, NIVEL-1, BLOCO B, SETOR C	UD	1	1.663,89	1.663,89
57	ANTIGO CD- 19C -QDLNE3/BC750/N+1/B/C - QUADRO DE DISTRIBUICAO NÃO ESSENCIAL 3 DO TRANSFORMADOR DE 750 DA SUBESTACAO BC, NIVEL+1, BLOCO B, SETOR C	UD	1	1.663,89	1.663,89
58	ANTIGO QF- 08 - QFE 2/BC750/N-3/B/B - QUADRO DE FORCA ESSENCIAL 2, DO TRANSFORMADOR 750 DA SUBESTACAO BC, NIVEL-3, BLOCO B, SETOR B	UD	1	3.839,74	3.839,74
59	ANTIGO CD- 4B -QDLE 1/BC750/N-3/B/B - QUADRO DE DISTRIBUICAO ESSENCIAL 1 DO TRANSFORMADOR DE 750 DA SUBESTACAO BC, NIVEL-3, BLOCO B, SETOR B	UD	1	1.663,89	1.663,89
60	ANTIGO CD- 10B -QDLE 2/BC750/N-1/B/B - QUADRO DE DISTRIBUICAO ESSENCIAL 2 DO TRANSFORMADOR DE 750 DA SUBESTACAO BC, NIVEL-1, BLOCO B, SETOR B	UD	1	1.663,89	1.663,89
61	ANTIGO CD- 19B -QDLE 3/BC750/N+1/B/B - QUADRO DE DISTRIBUICAO ESSENCIAL 3 DO TRANSFORMADOR DE 750 DA SUBESTACAO BC, NIVEL+1, BLOCO B, SETOR B	UD	1	1.663,89	1.663,89
62	ANTIGO CD- 27B -QDLE 4/BC750/N+3/B/B - QUADRO DE DISTRIBUICAO ESSENCIAL 4 DO TRANSFORMADOR DE 750 DA SUBESTACAO BC, NIVEL+3, BLOCO B, SETOR B	UD	1	1.663,89	1.663,89
	ANTIGO QF- 07 - QFNE 2/BC750/N-1/B/B - QUADRO DE FORCA NÃO ESSENCIAL 2, DO TRANSFORMADOR 750 DA SUBESTACAO BC, NIVEL-1, BLOCO B, SETOR B	UD	1	3.839,74	3.839,74
64	ANTIGO CD- 9B - QDLNE1/BC750/N-1/B/B - QUADRO DE DISTRIBUICAO NÃO ESSENCIAL 1 DO TRANSFORMADOR DE 750 DA SUBESTACAO BC, NIVEL-1, BLOCO B, SETOR B	UD	1	1.663,89	1.663,89
65	ANTIGO CD- 18B -QDLNE2/BC750/N+1/B/B - QUADRO DE DISTRIBUICAO NÃO ESSENCIAL 2 DO TRANSFORMADOR DE 750 DA SUBESTACAO BC, NIVEL+1, BLOCO B, SETOR B	UD	1	1.663,89	1.663,89
66	ANTIGO CD- 26B -QDLNE3/BC750/N+3/B/B - QUADRO DE DISTRIBUICAO NÃO ESSENCIAL 3 DO TRANSFORMADOR DE 750 DA SUBESTACAO BC, NIVEL+3, BLOCO B, SETOR B	UD	1	1.663,89	1.663,89
67	ANTIGO QF- 14 - QFE 3/BC750/N-2/B/C - QUADRO DE FORCA ESSENCIAL 3, DO TRANSFORMADOR 750 DA SUBESTACAO BC, NIVEL-2, BLOCO B, SETOR C	UD	1	3.839,74	3.839,74
68	ANTIGO CD- 10C -QDLE 1/BC750/N-2/B/C - QUADRO DE DISTRIBUICAO ESSENCIAL 1 DO TRANSFORMADOR DE 750 DA SUBESTACAO BC, NIVEL-2, BLOCO B, SETOR C	UD	1	1.663,89	1.663,89
69	ANTIGO CD- 18C -QDLE 2/BC750/N 0/B/C - QUADRO DE DISTRIBUICAO ESSENCIAL 2 DO TRANSFORMADOR DE 750 DA SUBESTACAO BC, NIVEL 0, BLOCO B, SETOR C	UD	1	1.663,89	1.663,89
70	ANTIGO CD- 27C -QDLE 3/BC750/N+2/B/C - QUADRO DE DISTRIBUICAO ESSENCIAL 3 DO TRANSFORMADOR DE 750 DA SUBESTACAO BC, NIVEL+2, BLOCO B, SETOR C	UD	1	1.663,89	1.663,89
71	ANTIGO QF- 13 - QFNE 3/BC750/N-2/B/C - QUADRO DE FORCA NÃO ESSENCIAL 3, DO TRANSFORMADOR 750 DA SUBESTACAO BC, NIVEL-2, BLOCO B, SETOR C	UD	1	3.839,74	3.839,74
72	ANTIGO CD- 9C - QDLNE1/BC750/N-2/B/C - QUADRO DE DISTRIBUICAO NÃO ESSENCIAL 1 DO TRANSFORMADOR DE 750 DA SUBESTACAO BC, NIVEL-2, BLOCO B, SETOR C	UD	1	1.663,89	1.663,89
73	ANTIGO CD- 17C -QDLNE2/BC750/N 0/B/C - QUADRO DE DISTRIBUICAO NÃO ESSENCIAL 2 DO TRANSFORMADOR DE 750 DA SUBESTACAO BC, NIVEL 0, BLOCO B, SETOR C	UD	1	1.663,89	1.663,89
74	ANTIGO CD- 26C -QDLNE3/BC750/N+2/B/C - QUADRO DE DISTRIBUICAO NÃO ESSENCIAL 3 DO TRANSFORMADOR DE 750 DA SUBESTACAO BC, NIVEL+2, BLOCO B, SETOR C	UD	1	1.663,89	1.663,89
75	ANTIGO QF- 06 - QFE 4/BC750/N-2/B/B - QUADRO DE FORCA ESSENCIAL 4, DO TRANSFORMADOR 750 DA SUBESTACAO BC, NIVEL-2, BLOCO B, SETOR B	UD	1	3.839,74	3.839,74
76	ANTIGO CD- 08B -QDLE 1/BC750/N-2/B/B - QUADRO DE DISTRIBUICAO ESSENCIAL 1 DO TRANSFORMADOR DE 750 DA SUBESTACAO BC, NIVEL-2, BLOCO B, SETOR B	UD	1	1.663,89	1.663,89
77	ANTIGO CD- 17B -QDLE 2/BC750/N 0/B/B - QUADRO DE DISTRIBUICAO ESSENCIAL 2 DO TRANSFORMADOR DE 750 DA SUBESTACAO BC, NIVEL 0, BLOCO B, SETOR B	UD	1	1.663,89	1.663,89
78	ANTIGO CD- 25B -QDLE 3/BC750/N+2/B/B - QUADRO DE DISTRIBUICAO ESSENCIAL 3 DO TRANSFORMADOR DE 750 DA SUBESTACAO BC, NIVEL+2, BLOCO B, SETOR B	UD	1	1.663,89	1.663,89
79	ANTIGO CD- 33B -QDLE 4/BC750/N+4/B/B - QUADRO DE DISTRIBUICAO ESSENCIAL 4 DO TRANSFORMADOR DE 750 DA SUBESTACAO BC, NIVEL+4, BLOCO B, SETOR B	UD	1	1.663,89	1.663,89



ANEXO 03 - PLANILHA DE COMPOSICAO DO VALOR GLOBAL

ITEM	DESCRICAO	UND	QDE	PRECO	
				UNITARIO	TOTAL
80	ANTIGO QF- 05 - QFNE 4/BC750/N 0/B/B - QUADRO DE FORCA NÃO ESSENCIAL 4, DO TRANSFORMADOR 750 DA SUBESTACAO BC, NIVEL 0, BLOCO B, SETOR B	UD	1	2.026,53	2.026,53
81	ANTIGO CD- 16B -QDLNE1/BC750/N 0/B/B - QUADRO DE DISTRIBUICAO NÃO ESSENCIAL 1 DO TRANSFORMADOR DE 750 DA SUBESTACAO BC, NIVEL 0, BLOCO B, SETOR B	UD	1	1.663,89	1.663,89
82	ANTIGO CD- 24B -QDLNE2/BC750/N+2/B/B - QUADRO DE DISTRIBUICAO NÃO ESSENCIAL 2 DO TRANSFORMADOR DE 750 DA SUBESTACAO BC, NIVEL+2, BLOCO B, SETOR B	UD	1	1.663,89	1.663,89
83	ANTIGO CD- 32B -QDLNE3/BC750/N+4/B/B - QUADRO DE DISTRIBUICAO NÃO ESSENCIAL 3 DO TRANSFORMADOR DE 750 DA SUBESTACAO BC, NIVEL+4, BLOCO B, SETOR B	UD	1	1.663,89	1.663,89
84	ANTIGO QF- 03 - QFE 5/BC750/N 0/A/B - QUADRO DE FORCA ESSENCIAL 5, DO TRANSFORMADOR 750 DA SUBESTACAO BC, NIVEL 0, BLOCO A, SETOR B	UD	1	3.839,74	3.839,74
85	ANTIGO CD- 13B -QDLE 1/BC750/N 0/A/B - QUADRO DE DISTRIBUICAO ESSENCIAL 1 DO TRANSFORMADOR DE 750 DA SUBESTACAO BC, NIVEL 0, BLOCO A, SETOR B	UD	1	1.663,89	1.663,89
86	ANTIGO CD- 22B -QDLE 2/BC750/N+2/A/B - QUADRO DE DISTRIBUICAO ESSENCIAL 2 DO TRANSFORMADOR DE 750 DA SUBESTACAO BC, NIVEL+2, BLOCO A, SETOR B	UD	1	1.663,89	1.663,89
87	ANTIGO CD- 30B -QDLE 3/BC750/N+4/A/B - QUADRO DE DISTRIBUICAO ESSENCIAL 3 DO TRANSFORMADOR DE 750 DA SUBESTACAO BC, NIVEL+4, BLOCO A, SETOR B	UD	1	1.663,89	1.663,89
88	ANTIGO CD- 37B -QDLE 4/BC750/N+6/A/B - QUADRO DE DISTRIBUICAO ESSENCIAL 4 DO TRANSFORMADOR DE 750 DA SUBESTACAO BC, NIVEL+6, BLOCO A, SETOR B	UD	1	1.663,89	1.663,89
89	ANTIGO QF- 04 - QFNE 5/BC750/N-2/A/B - QUADRO DE FORCA NÃO ESSENCIAL 5, DO TRANSFORMADOR 750 DA SUBESTACAO BC, NIVEL-2, BLOCO A, SETOR B	UD	1	3.839,74	3.839,74
90	ANTIGO CD- 07B -QDLNE1/BC750/N-2/A/B - QUADRO DE DISTRIBUICAO NÃO ESSENCIAL 1 DO TRANSFORMADOR DE 750 DA SUBESTACAO BC, NIVEL-2, BLOCO A, SETOR B	UD	1	1.663,89	1.663,89
91	ANTIGO CD- 15B -QDLNE2/BC750/N 0/A/B - QUADRO DE DISTRIBUICAO NÃO ESSENCIAL 2 DO TRANSFORMADOR DE 750 DA SUBESTACAO BC, NIVEL 0, BLOCO A, SETOR B	UD	1	1.663,89	1.663,89
92	ANTIGO CD- 23B -QDLNE3/BC750/N+2/A/B - QUADRO DE DISTRIBUICAO NÃO ESSENCIAL 3 DO TRANSFORMADOR DE 750 DA SUBESTACAO BC, NIVEL+2, BLOCO A, SETOR B	UD	1	1.663,89	1.663,89
93	ANTIGO CD- 31B -QDLNE4/BC750/N+4/A/B - QUADRO DE DISTRIBUICAO NÃO ESSENCIAL 4 DO TRANSFORMADOR DE 750 DA SUBESTACAO BC, NIVEL+4, BLOCO A, SETOR B	UD	1	1.663,89	1.663,89
94	ANTIGO CD- 38B -QDLNE5/BC750/N+6/A/B - QUADRO DE DISTRIBUICAO NÃO ESSENCIAL 5 DO TRANSFORMADOR DE 750 DA SUBESTACAO BC, NIVEL+6, BLOCO A, SETOR B	UD	1	1.663,89	1.663,89
95	ANTIGO QF- 11 - QFE 6/BC750/N-2/A/C - QUADRO DE FORCA ESSENCIAL 6, DO TRANSFORMADOR 750 DA SUBESTACAO BC, NIVEL-2, BLOCO A, SETOR C	UD	1	3.839,74	3.839,74
96	ANTIGO CD- 07C -QDLE 1/BC750/N-2/A/C - QUADRO DE DISTRIBUICAO ESSENCIAL 1 DO TRANSFORMADOR DE 750 DA SUBESTACAO BC, NIVEL-2, BLOCO A, SETOR C	UD	1	1.663,89	1.663,89
97	ANTIGO CD- 15C -QDLE 2/BC750/N 0/A/C - QUADRO DE DISTRIBUICAO ESSENCIAL 2 DO TRANSFORMADOR DE 750 DA SUBESTACAO BC, NIVEL 0, BLOCO A, SETOR C	UD	1	1.663,89	1.663,89
98	ANTIGO CD- 23C -QDLE 3/BC750/N+2/A/C - QUADRO DE DISTRIBUICAO ESSENCIAL 3 DO TRANSFORMADOR DE 750 DA SUBESTACAO BC, NIVEL+2, BLOCO A, SETOR C	UD	1	1.663,89	1.663,89
99	ANTIGO QF- 12 - QFNE 6/BC750/N-2/A/C - QUADRO DE FORCA NÃO ESSENCIAL 6, DO TRANSFORMADOR 750 DA SUBESTACAO BC, NIVEL-2, BLOCO A, SETOR C	UD	1	3.839,74	3.839,74
100	ANTIGO CD- 08C -QDLNE1/BC750/N-2/A/C - QUADRO DE DISTRIBUICAO NÃO ESSENCIAL 1 DO TRANSFORMADOR DE 750 DA SUBESTACAO BC, NIVEL-2, BLOCO A, SETOR C	UD	1	1.663,89	1.663,89
101	ANTIGO CD- 16C -QDLNE2/BC750/N 0/A/C - QUADRO DE DISTRIBUICAO NÃO ESSENCIAL 2 DO TRANSFORMADOR DE 750 DA SUBESTACAO BC, NIVEL 0, BLOCO A, SETOR C	UD	1	1.663,89	1.663,89
102	ANTIGO CD- 24C -QDLNE3/BC750/N+2/A/C - QUADRO DE DISTRIBUICAO NÃO ESSENCIAL 3 DO TRANSFORMADOR DE 750 DA SUBESTACAO BC, NIVEL+2, BLOCO A, SETOR C	UD	1	1.663,89	1.663,89
103	ANTIGO QF- 01 - QFE 7/BC750/N+1/A/B - QUADRO DE FORCA ESSENCIAL 7, DO TRANSFORMADOR 750 DA SUBESTACAO BC, NIVEL+1, BLOCO A, SETOR B	UD	1	7.679,47	7.679,47
104	ANTIGO CD- 05B -QDLE 1/BC750/N+1/A/B - QUADRO DE DISTRIBUICAO ESSENCIAL 1 DO TRANSFORMADOR DE 750 DA SUBESTACAO BC, NIVEL+1, BLOCO A, SETOR B	UD	1	1.663,89	1.663,89
105	ANTIGO CD- 20B -QDLE 2/BC750/N+3/A/B - QUADRO DE DISTRIBUICAO ESSENCIAL 2 DO TRANSFORMADOR DE 750 DA SUBESTACAO BC, NIVEL+3, BLOCO A, SETOR B	UD	1	1.663,89	1.663,89
106	ANTIGO CD- 28B -QDLE 3/BC750/N+5/A/B - QUADRO DE DISTRIBUICAO ESSENCIAL 3 DO TRANSFORMADOR DE 750 DA SUBESTACAO BC, NIVEL+5, BLOCO A, SETOR B	UD	1	1.663,89	1.663,89
107	ANTIGO CD- 36B -QDLE 4/BC750/N+7/A/B - QUADRO DE DISTRIBUICAO ESSENCIAL 4 DO TRANSFORMADOR DE 750 DA SUBESTACAO BC, NIVEL+7, BLOCO A, SETOR B	UD	1	1.663,89	1.663,89
108	ANTIGO CD- 35B -QDLE 5/BC750/N+7/A/B - QUADRO DE DISTRIBUICAO ESSENCIAL 5 DO TRANSFORMADOR DE 750 DA SUBESTACAO BC, NIVEL+7, BLOCO A, SETOR B	UD	1	1.663,89	1.663,89
109	ANTIGO QF- 02 - QFNE 7/BC750/N-1/A/B - QUADRO DE FORCA NÃO ESSENCIAL 7, DO TRANSFORMADOR 750 DA SUBESTACAO BC, NIVEL-1, BLOCO A, SETOR B	UD	1	6.932,86	6.932,86
110	ANTIGO CD- 06B -QDLNE1/BC750/N-1/A/B - QUADRO DE DISTRIBUICAO NÃO ESSENCIAL 1 DO TRANSFORMADOR DE 750 DA SUBESTACAO BC, NIVEL-1, BLOCO A, SETOR B	UD	1	1.663,89	1.663,89
111	ANTIGO CD- 12B -QDLNE2/BC750/N+1/A/B - QUADRO DE DISTRIBUICAO NÃO ESSENCIAL 2 DO TRANSFORMADOR DE 750 DA SUBESTACAO BC, NIVEL+1, BLOCO A, SETOR B	UD	1	1.663,89	1.663,89
112	ANTIGO CD- 21B -QDLNE3/BC750/N+3/A/B - QUADRO DE DISTRIBUICAO NÃO ESSENCIAL 3 DO TRANSFORMADOR DE 750 DA SUBESTACAO BC, NIVEL+3, BLOCO A, SETOR B	UD	1	1.663,89	1.663,89
113	ANTIGO CD- 29B -QDLNE4/BC750/N+5/A/B - QUADRO DE DISTRIBUICAO NÃO ESSENCIAL 4 DO TRANSFORMADOR DE 750 DA SUBESTACAO BC, NIVEL+5, BLOCO A, SETOR B	UD	1	1.663,89	1.663,89
114	ANTIGO QF- 09 - QFE 8/BC750/N-1/A/C - QUADRO DE FORCA ESSENCIAL 8, DO TRANSFORMADOR 750 DA SUBESTACAO BC, NIVEL-1, BLOCO A, SETOR C	UD	1	5.226,31	5.226,31
115	ANTIGO CD- 05C -QDLE 1/BC750/N-1/A/C - QUADRO DE DISTRIBUICAO ESSENCIAL 1 DO TRANSFORMADOR DE 750 DA SUBESTACAO BC, NIVEL-1, BLOCO A, SETOR C	UD	1	1.663,89	1.663,89
116	ANTIGO CD- 20B -QDLE 2/BC750/N+3/A/B - QUADRO DE DISTRIBUICAO ESSENCIAL 2 DO TRANSFORMADOR DE 750 DA SUBESTACAO BC, NIVEL+3, BLOCO A, SETOR B	UD	1	1.663,89	1.663,89
117	ANTIGO CD- 28B -QDLE 3/BC750/N+5/A/B - QUADRO DE DISTRIBUICAO ESSENCIAL 3 DO TRANSFORMADOR DE 750 DA SUBESTACAO BC, NIVEL+5, BLOCO A, SETOR B	UD	1	1.663,89	1.663,89



ANEXO 03 - PLANILHA DE COMPOSICAO DO VALOR GLOBAL

ITEM	DESCRICAO	UND	QDE	PRECO	
				UNITARIO	TOTAL
118	ANTIGO CD- 36B -QDLE 4/BC750/N+7/A/B - QUADRO DE DISTRIBUICAO ESSENCIAL 4 DO TRANSFORMADOR DE 750 DA SUBESTACAO BC, NIVEL+7, BLOCO A, SETOR B	UD	1	1.663,89	1.663,89
119	ANTIGO CD- 35B -QDLE 5/BC750/N+7/A/B - QUADRO DE DISTRIBUICAO ESSENCIAL 5 DO TRANSFORMADOR DE 750 DA SUBESTACAO BC, NIVEL+7, BLOCO A, SETOR B	UD	1	1.663,89	1.663,89
120	ANTIGO QF- 10 - QFNE 8/BC750/N-1/A/C - QUADRO DE FORCA NÃO ESSENCIAL 7, DO TRANSFORMADOR 750 DA SUBESTACAO BC, NIVEL-1, BLOCO A, SETOR C	UD	1	5.226,31	5.226,31
121	ANTIGO CD- 06c -QDLNE1/BC750/N-1/A/C - QUADRO DE DISTRIBUICAO NÃO ESSENCIAL 1 DO TRANSFORMADOR DE 750 DA SUBESTACAO BC, NIVEL-1, BLOCO A, SETOR C	UD	1	1.663,89	1.663,89
122	ANTIGO CD- 22C -QDLNE2/BC750/N+1/A/C - QUADRO DE DISTRIBUICAO NÃO ESSENCIAL 2 DO TRANSFORMADOR DE 750 DA SUBESTACAO BC, NIVEL+1, BLOCO A, SETOR C	UD	1	1.663,89	1.663,89
123	ANTIGO CD- 21C -QDLNE3/BC750/N+3/A/C - QUADRO DE DISTRIBUICAO NÃO ESSENCIAL 3 DO TRANSFORMADOR DE 750 DA SUBESTACAO BC, NIVEL+3, BLOCO A, SETOR C	UD	1	1.663,89	1.663,89
124	ANTIGO CD-1A - QDLE 1/A500/N-3/B/A - QUADRO DE DISTRIBUICAO ESSENCIAL 1 DO TRANSFORMADOR 500 DA SUBESTACAO A, NIVEL-3, BLOCO B, SETOR A	UD	1	1.663,89	1.663,89
125	ANTIGO CD-2A - QDLE 2/A500/N-3/B/A - QUADRO DE DISTRIBUICAO ESSENCIAL 2 DO TRANSFORMADOR 500 DA SUBESTACAO A, NIVEL-3, BLOCO B, SETOR A	UD	1	1.663,89	1.663,89
127	ANTIGO CD-6A - QDLE 4/A500/N-1/B/A - QUADRO DE DISTRIBUICAO ESSENCIAL 4 DO TRANSFORMADOR 500 DA SUBESTACAO A, NIVEL-1, BLOCO B, SETOR A	UD	1	1.663,89	1.663,89
128	ANTIGO CD-13A - QDLE 5/A500/N+1/B/A - QUADRO DE DISTRIBUICAO ESSENCIAL 5 DO TRANSFORMADOR 500 DA SUBESTACAO A, NIVEL+1, BLOCO B, SETOR A	UD	1	1.663,89	1.663,89
129	ANTIGO CD-14A - QDLE 6/A500/N+1/B/A - QUADRO DE DISTRIBUICAO ESSENCIAL 6 DO TRANSFORMADOR 500 DA SUBESTACAO A, NIVEL+1, BLOCO B, SETOR A	UD	1	1.663,89	1.663,89
130	ANTIGO CD-7A - QDLE 7/A500/N-2/B/A - QUADRO DE DISTRIBUICAO ESSENCIAL 7 DO TRANSFORMADOR 500 DA SUBESTACAO A, NIVEL-2, BLOCO B, SETOR A	UD	1	1.663,89	1.663,89
131	ANTIGO CD-8A - QDLE 8/A500/N-2/B/A - QUADRO DE DISTRIBUICAO ESSENCIAL 8 DO TRANSFORMADOR 500 DA SUBESTACAO A, NIVEL-2, BLOCO B, SETOR A	UD	1	1.663,89	1.663,89
132	ANTIGO CD-15A - QDLE 9/A500/N 0/B/A - QUADRO DE DISTRIBUICAO ESSENCIAL 9 DO TRANSFORMADOR 500 DA SUBESTACAO A, NIVEL 0, BLOCO B, SETOR A	UD	1	1.663,89	1.663,89
133	ANTIGO CD-16A - QDLE 10/A500/N 0/B/A - QUADRO DE DISTRIBUICAO ESSENCIAL 10 DO TRANSFORMADOR 500 DA SUBESTACAO A, NIVEL 0, BLOCO B, SETOR A	UD	1	1.663,89	1.663,89
134	ANTIGO CD-21A - QDLE 11/A500/N+2/B/A - QUADRO DE DISTRIBUICAO ESSENCIAL 11 DO TRANSFORMADOR 500 DA SUBESTACAO A, NIVEL+2, BLOCO B, SETOR A	UD	1	1.663,89	1.663,89
135	ANTIGO CD-22A - QDLE 12/A500/N+2/B/A - QUADRO DE DISTRIBUICAO ESSENCIAL 12 DO TRANSFORMADOR 500 DA SUBESTACAO A, NIVEL+2, BLOCO B, SETOR A	UD	1	1.663,89	1.663,89
136	ANTIGO CD-9A - QDLE 1/A500/N-2/A/A - QUADRO DE DISTRIBUICAO ESSENCIAL 1 DO TRANSFORMADOR 500 DA SUBESTACAO A, NIVEL-2, BLOCO A, SETOR A	UD	1	1.663,89	1.663,89
137	ANTIGO CD-10A - QDLE 2/A500/N-2/A/A - QUADRO DE DISTRIBUICAO ESSENCIAL 2 DO TRANSFORMADOR 500 DA SUBESTACAO A, NIVEL-2, BLOCO A, SETOR A	UD	1	1.663,89	1.663,89
138	ANTIGO CD-17A - QDLE 3/A500/N 0/A/A - QUADRO DE DISTRIBUICAO ESSENCIAL 3 DO TRANSFORMADOR 500 DA SUBESTACAO A, NIVEL 0, BLOCO A, SETOR A	UD	1	1.663,89	1.663,89
140	ANTIGO CD-18A - QDLE 4/A500/N 0/A/A - QUADRO DE DISTRIBUICAO ESSENCIAL 4 DO TRANSFORMADOR 500 DA SUBESTACAO A, NIVEL 0, BLOCO A, SETOR A	UD	1	1.663,89	1.663,89
141	ANTIGO CD-23A - QDLE 5/A500/N+2/A/A - QUADRO DE DISTRIBUICAO ESSENCIAL 5 DO TRANSFORMADOR 500 DA SUBESTACAO A, NIVEL+2, BLOCO A, SETOR A	UD	1	1.663,89	1.663,89
142	ANTIGO CD-24A - QDLE 6/A500/N+2/A/A - QUADRO DE DISTRIBUICAO ESSENCIAL 6 DO TRANSFORMADOR 500 DA SUBESTACAO A, NIVEL+2, BLOCO A, SETOR A	UD	1	1.663,89	1.663,89
143	ANTIGO CD-11A - QDLE 7/A500/N-1/A/A - QUADRO DE DISTRIBUICAO ESSENCIAL 7 DO TRANSFORMADOR 500 DA SUBESTACAO A, NIVEL-1, BLOCO A, SETOR A	UD	1	1.663,89	1.663,89
144	ANTIGO CD-12A - QDLE 8/A500/N-1/A/A - QUADRO DE DISTRIBUICAO ESSENCIAL 8 DO TRANSFORMADOR 500 DA SUBESTACAO A, NIVEL-1, BLOCO A, SETOR A	UD	1	1.663,89	1.663,89
145	ANTIGO CD-19A - QDLE 9/A500/N+1/A/A - QUADRO DE DISTRIBUICAO ESSENCIAL 9 DO TRANSFORMADOR 500 DA SUBESTACAO A, NIVEL+1, BLOCO A, SETOR A	UD	1	1.663,89	1.663,89
146	ANTIGO CD-20A - QDLE 10/A500/N+1/A/A - QUADRO DE DISTRIBUICAO ESSENCIAL 10 DO TRANSFORMADOR 500 DA SUBESTACAO A, NIVEL+1, BLOCO A, SETOR A	UD	1	1.663,89	1.663,89
147	ANTIGO CD-25A - QDLE 11/A500/N+3/A/A - QUADRO DE DISTRIBUICAO ESSENCIAL 11 DO TRANSFORMADOR 500 DA SUBESTACAO A, NIVEL+3, BLOCO A, SETOR A	UD	1	1.663,89	1.663,89
147	ANTIGO CD-26A - QDLE 12/A500/N+3/A/A - QUADRO DE DISTRIBUICAO ESSENCIAL 12 DO TRANSFORMADOR 500 DA SUBESTACAO A, NIVEL+3, BLOCO A, SETOR A	UD	1	1.663,89	1.663,89

SISTEMA DE COMBATE A INCENDIO

38.019,78

1	REVISAO NA REDE DE HIDRANTES DE PASSEIO, COM A LUBRIFICACAO DOS REGISTROS E VALVULAS	CONJ	1	2.871,58	2.871,58
2	PINTURA DA TUBULACAO APARENTE DA REDE DE HIDRANTES DE PASSEIO APARENTE	CONJ	1	1.263,50	1.263,50
3	REVISAO DAS CAIXAS DE HIDRANTES, COM A RESTAURACAO, RETIRADA DE PONTOS DE FERRUGENS E PINTURA GERAL	CONJ	1	8.040,44	8.040,44
4	REVISAO DOS REGISTROS, ESGUINCHOS E VALVULAS INSTALADOS NAS CAIXAS DE HIDRANTES	CONJ	1	4.594,54	4.594,54
5	SUBSTITUICAO DAS MANGUEIRAS DE INCENDIO EXISTENTES NAS CAIXAS DE HIDRANTES	CONJ	1	13.783,61	13.783,61
6	REVISAO, COM A SUBSTITUICAO DE COMPONETES DANIFICADOS DOS REGISTROS E VALVULAS DO BARRILETE PRINCIPAL DA REDE DE INCENDIO, JUNTO A CAIXA D'AGUA	CONJ	1	3.445,90	3.445,90
7	REVISAO GERAL DA TUBULACAO DE FERRO GALVANIZADO DA REDE HIDRAULICA DE COMBATE A INCENDIO, COM A RETIRADA DE EVENTUAIS PONTOS DE FERRUGEM E VAZAMENTOS, ONDE APARENTE	CONJ	1	4.020,22	4.020,22

SISTEMA DE DETECAO E ALARME CONTRA INCENDIO

1.333.005,67

1	CENTRAL DE DETECCAO, ALARME E COMBATE A INCENDIO, DO TIPO ENDERECAVEL, ELETRONICA, 24 VOLTS, MODELO NFS-320, FABRICACAO NOTIFIER OU SIMILAR	UD	2	19.914,59	39.829,19
2	DETECTOR TERMICO, COM FLASHSCAN, DO TIPO ENDERECAVEL	UD	111	366,66	40.699,57
3	DETECTOR PUMACA, COM FLASHSCAN, DO TIPO ENDERECAVEL	UD	923	357,29	329.779,82



ANEXO 03 - PLANILHA DE COMPOSICAO DO VALOR GLOBAL

ITEM	DESCRICAO	UND	QDE	PRECO	
				UNITARIO	TOTAL
4	DETECTOR OTICO DE FUMACA, DO TIPO ENDERECAVEL	UD	1235	369,01	455.722,06
5	ACIONADOR MANUAL	UD	162	333,86	54.085,69
6	DETECTOR TERMOVELOCIMETRICO, DO TIPO ENDERECAVEL	UD	116	386,58	44.842,98
7	BASE PARA DETECTORES ENDERECAVEL, COM FLANGE	UD	2547	14,06	35.804,10
8	MODULO DE CONTROLE DE ENDERECOS	UD	162	41,00	6.642,10
9	MODULOS DE RELES ENDERECAVEL, COM FLASHSCAN	UD	116	52,72	6.114,95
10	PAINEL REMOTO DE SINALIZACAO	UD	2	13.237,35	26.474,70
11	CAIXA SEXTAVADA COM ENTRADAS DE 3/4", PARA MONTAGEM DE DETECTORES E ACIONADORES	UD	2547	21,09	53.706,15
12	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO DE 3/4"	M	7680	15,23	116.957,24
13	CURVA DE FERRO GALVANIZADO DE 3/4"	UD	457	21,09	9.636,32
14	LUVA DE FERRO GALVANIZADO DE 3/4"	UD	1152	10,54	12.145,56
15	ABRACADEIRA TIPO "D", FECHAMENTO EM CUNHA, DE 3/4"	UD	2560	2,34	5.997,81
16	CAIXA DE ALUMINIO DE 3/4", TIPO CONDULETE, UNIVERSAL, COM QUATRO ENTRADAS, COM TAMPA CEGA	UD	637	12,89	8.205,11
17	BOX TIPO UNIDUT, DE 3/4", PARA CAIXA DE ALUMINIO TIPO CONDULETE	UD	1910	3,51	6,77
18	SEAL TUBO DE 3/4"	M	159	7,03	1.118,88
19	CONECTOR PARA SEAL TUBO DE 3/4", TIPO CMRA	UD	318	7,03	2.237,76
20	CAIXA SEXTAVADA COM ENTRADAS DE 1"	UD	20	42,17	843,44
21	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO DE 1"	M	100	33,97	3.397,20
22	CURVA DE FERRO GALVANIZADO DE 1"	UD	25	31,63	790,73
23	LUVA DE FERRO GALVANIZADO DE 1"	UD	117	29,29	3.416,72
24	ABRACADEIRA TIPO "D", FECHAMENTO EM CUNHA, DE 1"	UD	67	4,10	273,34
25	CAIXA DE ALUMINIO DE 1", TIPO CONDULETE, UNIVERSAL, COM QUATRO ENTRADAS, COM TAMPA CEGA	UD	50	19,91	995,73
26	BOX TIPO UNIDUT, DE 1", PARA CAIXA DE ALUMINIO TIPO CONDULETE	UD	150	10,54	1.581,45
27	SEAL TUBO DE 1"	M	20	26,94	538,87
28	CONECTOR PARA SEAL TUBO DE 1", TIPO CMRA	UD	40	26,94	1.077,73
29	BUCHA DE REDUCAO DE 1" X 3/4"	UD	45	26,94	1.212,45
30	CAIXA SEXTAVADA COM ENTRADAS DE 1 1/2", PARA MONTAGEM DA FIACAO DOS LACOS	UD	20	44,51	890,30
31	ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO DE 1 1/2"	M	100	41,00	4.100,06
32	CURVA DE FERRO GALVANIZADO DE 1 1/2"	UD	25	38,66	966,44
33	LUVA DE FERRO GALVANIZADO DE 1 1/2"	UD	117	36,31	4.236,73
34	ABRACADEIRA TIPO "D", FECHAMENTO EM CUNHA, DE 1 1/2"	UD	67	5,27	351,43
35	CAIXA DE ALUMINIO DE 1 1/2", TIPO CONDULETE, UNIVERSAL, COM QUATRO ENTRADAS, COM TAMPA CEGA	UD	50	29,29	1.464,31
36	BOX TIPO UNIDUT, DE 1 1/2", PARA CAIXA DE ALUMINIO TIPO CONDULETE	UD	150	14,06	2.108,60
37	SEAL TUBO DE 1 1/2"	M	20	52,72	1.054,30
38	CONECTOR PARA SEAL TUBO DE 1 1/2", TIPO CMRA	UD	40	37,49	1.500,00
39	BUCHA DE REDUCAO DE 1 1/2" X 1"	UD	45	41,00	1.845,00
40	ESMALTE SINTETICO NA COR VERMELHA, GALAO DE 3,75 L	GL	5	114,80	574,01
41	CABINHO DE 750VOLTS, 2,5MM2, NA COR PRETA, 750VOLTS, PEÇA COM 100 METROS	PECA	90	152,29	13.645,01
42	CABINHO DE 750VOLTS,2,5MM2, NA COR VERMELHO, 750VOLTS, PEÇA COM 100 METROS	PECA	90	152,29	13.645,01
43	FINCA PINO LONGO DE 1/4", COMPLETO, COM PORCA, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	15	351,43	5.271,51
44	BUCHA DE NYLON S/8, COM PARAFUSO AUTOARRACHANTE, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	10	58,57	585,72
45	ANILHA DE MARCACAO DE NYLON, PARA CABINHO DE #2,5MM2, CARACTERES ALFA NUMERICO	CENTO	30	82,00	2.460,04
46	ANILHA DE MARCACAO DE NYLON, PARA CABINHO DE #1,5MM2, CARACTERES ALFA NUMERICO	CENTO	50	52,72	2.635,76
47	FITA DE NYLON DE AMARRACAO TIPO TYTON - 400, DE FABRICACAO HELLERMANN OU SIMILAR	CENTO	18	105,43	1.897,74
48	SOLDA DE ESTANHO, ROLO DE 50M	ROLO	5	175,72	878,59
49	ESTEARINA PARA SOLDA DE ESTANHO, LATA DE 1KG	LATA	1	292,86	292,86
50	LAMINA DE SERRA, CAIXA COM 20 UNIDADES	CAIXA	2	175,72	351,43
51	SERRA COPO DE 3/4"	UD	4	44,51	178,06
52	SERRA COPO DE 1"	UD	8	50,37	402,98
53	SERRA COPO DE 1 1/2"	UD	4	76,14	304,58
54	GUIA PARA SERRA COPO Nr. 1	UD	2	52,72	105,43
55	GUIA PARA SERRA COPO Nr. 2	UD	2	115,97	231,95
56	BROCA DE VIDEA S/8	UD	5	5,86	29,29
57	BROCA DE ACO RAPIDO DE 1/4"	UD	10	7,03	70,29
58	PARAFUSO, PORCA E ARRUELA DE 3/4" X 1/4"	CENTO	5	17,57	87,86

REDE ESTRUTURADA

1.835.199,05

1	CABO UTP, 24 AWG, 4 PARES, CAT. 6, CAIXA COM 305 METROS	CAIXA	520	546,32	283.992,97
2	CABO TELEFONICO TIPO CI-50/50	M	4200	9,64	40.491,61
3	CABO DE FIBRA OPTICA DE 4 FIBRAS OPTICAS, CONFORME ESPECIFICACAO	M	6720	9,64	64.786,58
4	FUSOES OPTICAS	UD	368	91,05	33.507,35
5	DISTRIBUIDOR INTERNO OPTICO PARA 12 FIBRAS	UD	46	1.049,78	48.290,00
6	PIG TAIL SC / SC	UD	184	37,49	6.898,57



ANEXO 03 - PLANILHA DE COMPOSICAO DO VALOR GLOBAL

ITEM	DESCRICAO	UND	QDE	PRECO	
				UNITARIO	TOTAL
7	CORDOES DUPLEX	UD	92	123,19	11.333,37
8	RACK DE 44USX1000MMX24" - SWITCH/ESPELHO	UD	42	4.499,07	188.960,87
9	PATCH PANNEL DE 24 PORTAS, CAT. 6,	UD	260	567,74	147.564,97
10	VOICE PANNEL DE 50 PARES	UD	42	214,24	8.998,14
11	PATCH CABLE RJ-45//RJ-45	UD	3119	26,78	83.527,34
12	PATCH CABLE IDC-110//RJ-45	UD	1260	19,28	24.294,97
13	REALIZACAO DE SITE SOUVER	CONJ	1	13.543,27	13.543,27
14	APRESENTACAO DO MAPEAMENTO E RELATORIO DE SINAL PARA INSTALACAO DE ACESS POINT	CONJ	1	9.591,58	9.591,58
15	PERFILADO METALICO DE 38"X38", GALVANIZADO A FOGO, EM CHAPA # 18BWS	M	3289	16,07	52.847,98
16	PORCA LOSANGULO PARA PERFILADO DE 38X38MM	CENTO	30	214,24	6.427,24
17	GANCHO CURTO PARA PERFILADO DE 38X38MM	UD	548	4,28	2.348,80
18	VERGALHAO ROSCA TOTAL DE 3M X 1/4"	UD	164	13,93	2.290,08
19	SUSPENSAO OMEGA DE 1/4"	UD	548	3,21	1.761,60
20	PROLONGADOR DE 1/4"	UD	548	2,14	1.174,40
21	FINCA PINO LONGO DE 1/4", COMPLETO, COM PORCA, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	6	321,36	1.928,17
22	BUCHA DE NYLON S/8, COM PARAFUSO AUTOATARRACHANTE, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	5	53,56	267,80
23	FITA PERFURADA MALEAVEL DE 3M X 1/8"	UD	150	22,50	3.374,30
24	FITA PERFURADA DE ACO GALVANIZADO A FOGO - ROLO DE 20M	ROLO	50	58,92	2.945,82
25	ELETROCALHA METALICA PERFURADA, COM TAMPA, DE 200X100MM, GALVANIZADA A FOGO, EM CHAPA # 18BWS	M	2853	48,20	137.526,87
26	SAIDA DE ELETROCALHA DE 200MMX100MM, PARA PERFILADO DE 38X38MM, GALVANIZADA A FOGO	UD	780	5,36	4.177,71
27	SAIDA DE ELETROCALHA DE 200MMX100MM, GALVANIZADA A FOGO, PARA ELETRODUTO FLEXIVEL DE 3/4", TIPO SEAL TUBO	UD	1872	3,21	6.015,90
28	TE DE DERIVACAO PARA ELETROCALHA DE 200X100MM, GALVANIZADO A FOGO	UD	20	81,41	1.628,23
29	CURVA VERTICAL PARA ELETROCALHA DE 200X100MM, GALVANIZADA A FOGO	UD	19	77,13	1.465,41
30	CURVA HORIZONTAL PARA ELETROCALHA DE 200X100MM, GALVANIZADA A FOGO	UD	30	80,34	2.410,22
31	CRUZETA PARA ELETROCALHA DE 200X100MM, GALVANIZADO A FOGO	UD	6	95,34	572,02
32	FITA DE AUTO FUSAO, ROLO DE 20M	ROLO	50	10,71	535,60
33	FITA ISOLANTE, ROLO DE 20M	ROLO	100	9,64	964,09
34	ANILHA DE MARCACAO DE NYLON, PARA CABO UTP, CAT 6, CARACTERES ALFA NUMERICO	CENTO	20	171,39	3.427,86
35	ANILHA DE MARCACAO DE NYLON, PARA CABINHO DE 4MM2, CARACTERES ALFA NUMERICO	CENTO	20	107,12	2.142,41
36	FITA DE NYLON DE AMARRACAO TIPO TYPON - 400, DE FABRICACAO HELLERMANN OU SIMILAR	CENTO	15	96,41	1.446,13
37	ADAPTADOR PARA DUTO DE ALUMINIO DE 73X25MM, COM TRES ENTRADAS DE 3/4"	UD	3119	21,42	66.821,88
38	SEAL TUBO DE 3/4"	M	1560	6,43	10.023,28
39	CONECTOR PARA SEAL TUBO DE 3/4", TIPO CMRA	UD	3119	6,43	20.046,56
40	ELETROCALHA DE ALUMINIO, DE 73X25MM, COM TAMPA, PARA DESCIDA DOS CIRCUITOS DE DADOS, VOZ E ENERGIA	M	6238	42,85	267.287,50
41	SUPOSTES PARA USO EM ELETROCALHA DE ALUMINIO DE 73X25MM, PARA MONTAGEM DE TOMADAS DE ENERGIA E DE DADOS	UD	6238	9,64	60.139,69
42	TOMADAS 2P+T, NA COR VERMELHA, ESPECIFICA PARA MONTAGEM EM SUPOSTES DE ELETROCALHAS DE ALUMINIO DE 73X25MM	UD	9357	9,64	90.209,53
43	TOMADA DE DADOS E DE VOZ, TIPO RJ-45, CAT. 6, PADRAO 568A	UD	6238	15,00	93.550,63
44	CABINHO DE 750 VOLTS, DE 4MM2, NA COR VERMELHA - FASE - PONTOS DE FORCA, PEÇA COM 100 METROS	PEÇA	42	160,68	6.748,60
45	CABINHO DE 750 VOLTS, DE 4MM2, NA COR AZUL - NEUTRO, PEÇA COM 100 METROS	PEÇA	42	160,68	6.748,60
46	CABINHO DE 750 VOLTS, DE 4MM2, NA COR VERDE - TERRA, PEÇA COM 100 METROS	PEÇA	42	160,68	6.748,60
47	SOLDA DE ESTANHO, ROLO DE 50M	ROLO	5	160,68	803,41
48	ESTEARINA PARA SOLDA DE ESTANHO, LATA DE 1KG	LATA	1	267,80	267,80
49	LAMINA DE SERRA, CAIXA COM 20 UNIDADES	CAIXA	5	160,68	803,41
50	SERRA COPO DE 3/4"	UD	4	40,71	162,82
51	GUIA PARA SERRA COPO Nr. 1	UD	3	48,20	144,61
52	BROCA DE VIDEA S/8	UD	50	5,36	267,80
53	BROCA DE ACO RAPIDO DE 1/4"	UD	50	6,43	321,36
54	PARAFUSO, PORCA E ARRUELA DE 3/4" X 1/4"	CENTO	40	16,07	642,72

MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA

314.266,21

1	MANUTENCAO DURANTE PERIODO CONTRATUAL DE SUBESTACAO - 12 MESES	MÊS	12	2.067,54	24.810,49
2	MANUTENCAO DURANTE PERIODO CONTRATUAL DE GRUPO GERADOR - 12 MESES	MÊS	12	1.493,22	17.918,69
3	MANUTENCAO DURANTE PERIODO CONTRATUAL DE REDE ESTRUTURADA - 12 MESES	MÊS	12	8.270,16	99.241,96
4	MANUTENCAO DURANTE PERIODO CONTRATUAL DE DETECCAO E ALARME CONTRA INCENDIO - 12 MESES	MÊS	12	1.378,36	16.540,33
5	MANUTENCAO DURANTE PERIODO CONTRATUAL DE COMBATE A INCENDIO - 12 MESES	MÊS	12	918,91	11.026,88
6	MANUTENCAO DURANTE PERIODO CONTRATUAL DAS INSTALACOES ELETRICAS DE BAIXA TENSÃO E ILUMINACAO - 12 MESES	MÊS	12	12.060,65	144.727,86

VALOR TOTAL DA PLANILHA

5.984.894,03

ANEXO 03

CARACTERISTICAS GERAIS

VALOR

DESCRICAO

INFRA ESTRUTURA

ELABORACAO DOS PROJETOS	211.589,95	PROJETOS DE REDE ESTRUTURADA, DETECAO E ALARME DE INCENDIO E DE INSTALACOES ELETRICAS DE ALTA E BAIXA TENSAO
GMG	1.256.291,81	GRUPO MOTOR GERADOR PROPRIO PARA TELECOMUNICACOES, PARTIDA A FRIO, TIPO RAMPA, POTENCIA NOMINAL DE 410/450KVA
SETOR B/C	515.670,16	01 GRUPO MOTOR GERADOR DAS CARGAS ESSENCIAIS DOS SETORES B/C INTERLIGADO AO GRUPO MOTOR GERADOR DA REDE ESTRUTURADA
REDE ESTRUTURADA	740.621,65	01 GRUPO MOTOR GERADOR DA REDE ESTRUTURADA INTERLIGADO AO GRUPO MOTOR GERADOR DAS CARGAS ESSENCIAIS DOS SETORES B/C
MANUTENCAO SUBESTACAO	108.683,73	MANUTENCAO DAS SUBESTACOES DO BLOCO A E BLOCO B
ATERRAMENTO	23.004,84	NOVA MALHA DE ATERRAMENTO INTERLIGADA A EXISTENTE
CIRCUITOS DE ILUM. TOMADAS	522.236,87	NOVOS CONDUTORES E CONDUTOS, COM O APROVEITAMENTO DAS LUMINARIAS EXISTENTES COM SEUS ACESSORIOS PERTINENTES
QUADROS	342.596,12	TODOS OS QUADROS DE DISTRIBUICAO DE LUZ E DE FORCA SERAO SUBSTITUIDOS
QDLE - REDE ESTRUTURADA	136.828,97	QUADROS EM CHAPA TRATADA
QDLE/QDLNE - ANTIGOS	205.767,15	QUADROS EM CHAPA TRATADA
SISTEMA DE COMBATE A INCENDIO EXISTENTE	38.019,78	REVISAO GERALNA REDE DE HIDRANTES, COM A SUBSTITUICAO DE MANGUEIRAS E DEMAIS ACESSORIOS NECESSARIOS
DETECCAO E ALARME INCENDIO	1.333.005,67	INSTALACAO DE DUAS CENTRAIS DE DETECCAO E ALARME DE INCENDIO DO TIPO ENDERECAVEL E MICROPROCESSADA
DETECTORES/BASES/ACIONADOR	906.848,53	DETECTORES NOS AMBIENTES E EM PARTE DO ENTREFORRO
CENTRAIS E PAINELIS	133.146,63	DUAS CENTRAIS E DOIS PAINELIS REPETIDOR
CAIXAS E ACESSORIOS	53.706,15	NUMERO DE CAIXAS EM FUNCAO DA NOVA QUANTIDADE DE DETECTORES
ELETRODUTOS E ACESSORIOS	239.304,36	ELETRODUTOS EM FUNCAO DO NOVO NUMERO DE PONTOS
REDE ESTRUTURADA	1.835.199,05	REDE ESTRUTURADA DE DADOS, VOZ E ELETRICA, CAT.6, COM BACK BONE OPTICO REDUNDANTE, N UM TOTAL DE 3.119 PONTOS
BACK-BONE/FUSAO/DIO	164.815,87	ROTAS ALTERNATIVAS COM FIBRA OPTICA DE 4 FIBRAS/FUSOES/DIO'S
CABOS /RACKS/ACESSORIOS	757.585,06	PONTOS DE DADOS, VOZ E ENERGIA, CONFORME LAYOUT PADRAO DAS NOVAS SALAS E VARAS
PONTOS DE LOGICA E ELETRICA	267.034,70	NUMERO DE PONTOS DE DADOS IGUAL AO NUMERO DE PONTOS DE VOZ, CONFORME LAYOUT FORNECIDO
PERFILADOS E ELETROCALHAS	645.763,42	METALICOS EM CHAPA GALVANIZADA A FOGO, INSTALADOS APARENTEMENTE
TOTAL DA OPCAO	5.670.627,82	

MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA	314.266,21	MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS E INSTALACOES QUE COMPOEM A INFRAESTRUTURA DURANTE 12 MESES
-----------------------------------	------------	--

VALOR TOTAL DO ORCAMENTO	5.984.894,04	
--------------------------	--------------	--

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA

DESCRIÇÃO	TOTAL DO ITEM	30DIAS		60DIAS		90DIAS		120DIAS		150DIAS		180DIAS		TOTAL GERAL	
		1ª MEDIÇÃO		2ª MEDIÇÃO		3ª MEDIÇÃO		4ª MEDIÇÃO		5ª MEDIÇÃO		6ª MEDIÇÃO		VALOR - R\$	
		(%)	FINANCEIRO	(%)	FINANCEIRO	(%)	FINANCEIRO	(%)	FINANCEIRO	(%)	FINANCEIRO	(%)	FINANCEIRO	(%)	FINANCEIRO
LABORACAO DOS PROJETOS EXECUTIVOS	211.589,95	100,00%	211.589,95	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	3,73%	211.589,95
SUBSTACOES E CILINDROS MOTOR TRABADOR - SETOR A (500KVA) - SETOR 3/C (750KVA + GNG-450KVA) E CARGAS DA REDE ESTRUTURADA (500 KVA + GNG 450KVA)	1.256.291,81	0,00%	0,00	20,00%	251.258,36	20,00%	251.258,36	50,00%	628.145,91	10,00%	125.629,18	0,00%	0,00	22,15%	1.256.291,81
MANUTENCAO DAS SUBSTACOES - TRANSFORMADOR DE 750KVA E 500KVA E DO SISTEMA DE ALIMENTACAO DA SUBSTACAO 01	106.683,73	100,00%	106.683,73	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	1,92%	106.683,73
UTERAMENTO	23.004,84	100,00%	23.004,84	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,41%	23.004,84
CIRCUITOS DE ILUMINACAO E TOMADA	522.236,87	10,00%	52.223,69	20,00%	104.447,37	30,00%	156.671,06	20,00%	104.447,37	10,00%	52.223,69	10,00%	52.223,69	9,21%	522.236,87
SOLE E ODLNE - QUADROS DE DISTRIBUICAO DE LUZ ESSENCIAL E QUADROS DE DISTRIBUICAO DE LUZ NÃO ESSENCIAL - TOMADAS, ILUMINACAO E REDE ESTRUTURADA	342.596,12	0,00%	0,00	30,00%	102.778,84	30,00%	102.778,84	30,00%	102.778,84	5,00%	17.129,81	5,00%	17.129,81	6,04%	342.596,12
SISTEMA DE COMBATE A INCENDIO	38.019,78	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	100,00%	38.019,78	0,67%	38.019,78
SISTEMA DE DETECCAO E ALARME CONTRA INCENDIO	1.333.005,67	10,00%	133.300,57	20,00%	266.601,13	30,00%	399.901,70	30,00%	399.901,70	5,00%	66.650,28	5,00%	66.650,28	23,51%	1.333.005,67
REDE ESTRUTURADA	1.835.199,05	10,00%	183.519,90	20,00%	367.039,81	30,00%	550.559,71	20,00%	367.039,81	10,00%	183.519,90	10,00%	183.519,90	82,26%	1.835.199,05
TOTAL DO ORCAMENTO DA INFRA ESTRUTURA	5.670.627,83														
MEDICOES MENSIAIS		12,56%	712.322,68	19,26%	1.092.125,52	25,77%	1.461.169,57	28,26%	1.602.313,63	7,65%	445.152,86	6,31%	357.543,46	100,00%	5.670.627,82
MEDICOES ACUMULADA		12,56%	712.322,68	31,82%	1.804.448,19	57,69%	3.285.617,87	85,94%	4.867.931,49	93,69%	5.313.084,35	100,00%	5.670.627,82		

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DURANTE O PERIODO DE GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS E DOS SERVIÇOS - 12 PARCELAS MENSIAIS

DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS		150 DIAS		180 DIAS		210 DIAS		240 DIAS		270 DIAS		300 DIAS		330 DIAS		360 DIAS	
		1ª MEDIÇÃO		2ª MEDIÇÃO		3ª MEDIÇÃO		4ª MEDIÇÃO		5ª MEDIÇÃO		6ª MEDIÇÃO		7ª MEDIÇÃO		8ª MEDIÇÃO		9ª MEDIÇÃO		10ª MEDIÇÃO		11ª MEDIÇÃO		12ª MEDIÇÃO	
		(%)	FINANCEIRO	(%)	FINANCEIRO	(%)	FINANCEIRO	(%)	FINANCEIRO	(%)	FINANCEIRO	(%)	FINANCEIRO	(%)	FINANCEIRO	(%)	FINANCEIRO	(%)	FINANCEIRO	(%)	FINANCEIRO	(%)	FINANCEIRO	(%)	FINANCEIRO
MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA	314.266,21	8,33%	26.188,85	8,33%	26.188,85	8,33%	26.188,85	8,33%	26.188,85	8,33%	26.188,85	8,33%	26.188,85	8,33%	26.188,85	8,33%	26.188,85	8,33%	26.188,85	8,33%	26.188,85	8,33%	26.188,85	8,33%	26.188,85
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	5.984.894,04																								

55

ANEXO 05

**TERMO DE VISTORIA E COMPROMISSO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º _____/2010

Eu, _____, profissional de nível superior, com registro no CREA sob n.º _____, CPF N.º _____, cédula de identidade N.º _____, com formação na área de Engenharia _____, nacionalidade _____, natural de _____, residente e domiciliado à _____, em atendimento do dispositivo constante no item _____ do Edital da Concorrência Pública n.º _____ e, em conformidade com o presente Termo de Compromisso, DECLARO, para os devidos fins e efeitos legais, que possuo as qualificações exigidas para habilitação (conforme documentação comprobatória anexa) e, assumo o Compromisso de Responsabilidade Técnica dos serviços de instalação, manutenção e suporte das instalações elétricas de alta e baixa tensão, rede estruturada, *back-bone* óptico, instalações de grupo motor gerador, rede de aterramento, rede de distribuição de circuitos de iluminação e tomadas, e sistema de detecção e alarme de incêndio do Fórum Clóvis Beviláqua, objeto do futuro contrato, caso o mesmo venha ser adjudicado ao licitante _____, cadastrado no CNPJ sob N.º _____, situado _____, na cidade de _____, Estado de _____, representado por seu _____, o Sr. _____, que ora compartilho a responsabilidade de execução dos serviços contratados NO PERÍODO DE 180 DIAS COM POSTERIOR CONTRATO DE MANUTENÇÃO NOS SUCESSIVOS 12(doze) meses.

Declaro, ainda, que visitei o local onde serão realizados os serviços e tomei conhecimento de todas as dificuldades físicas e estruturais para a correta execução dos serviços, incluindo custos de materiais e/ou insumos e/ou mão-de-obra necessárias, cujos valores (se houverem) estarão integralmente inclusos em nossa proposta de preços.

Fortaleza/CE, _____ de _____ de 2010.

Assinatura do Responsável Técnico

Dados e Assinatura do Representante da Licitante

Visto em ____/____/____

Responsável pelo DENGGE/TJCE

Visto em ____/____/____

Responsável pelo DEPTº DE MANUTENÇÃO E SERV. GERAIS/TJCE

À Sra.
Georgeanne Lima Gomes Botelho

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - TJCE

ANEXO 06



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comissão Permanente de Licitação**

CENTRAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - CCC
CÓDIGO 01 - MODELO DE CONTRATO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

CONTRATO DE SERVIÇOS DE
ENGENHARIA CELEBRADO ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
CEARÁ E A EMPRESA _____

(PROCESSO
ADMINISTRATIVO N.º _____/2010).

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Distrito de São José do Cambeba em Fortaleza - Ce, inscrito no CGC sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, e a empresa _____, representada neste ato por _____, portador da carteira de identidade n.º _____/_____, CPF n.º _____, com endereço na _____, inscrita no CGC-MF sob o número _____, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, pactuam o presente Contrato, cuja celebração foi autorizada pelo despacho de fls. _____ do processo administrativo n.º _____/_____, e que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, com alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 8.883/1994, 9.648/1998 e 9.854/1999.

[Handwritten mark]

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela CONTRATADA e no resultado da Licitação sob a modalidade Concorrência Pública n.º ____/2010, devidamente homologada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei n.º 9.648, de 27 de maio de 1998.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O Objeto deste Contrato consiste na prestação de serviços em regime de empreitada por preço global de execução dos **Serviços de engenharia para instalação, manutenção e suporte das instalações elétricas de alta e baixa tensão, rede estruturada, back-bone óptico, instalações de grupo motor gerador, rede de aterramento, rede de distribuição de circuitos de iluminação e tomadas, e sistema de detecção e alarme de incêndio do Fórum Clóvis Beviláqua, localizado nesta capital cearense**, conforme informações contidas na Concorrência Pública n.º ____/2010.

PARÁGRAFO ÚNICO - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

A prestação dos serviços obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como às disposições assumidas na proposta firmada pela CONTRATADA, dirigida ao CONTRATANTE, independentemente da transcrição, a qual faz parte integrante e complementar deste Contrato, no que não o contrarie.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

I - DO CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento do montante correspondente ao valor dos serviços prestados, de conformidade com o disposto na Cláusula Quarta;
- b) Notificar à CONTRATADA relativamente a qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços;

II - DA CONTRATADA:

- a) Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e fiscais resultantes da execução deste Contrato;
- b) Apresentar, juntamente com a Nota(s) Fiscal(is), o comprovante de recolhimento ao I.N.S.S.;
- c) Manter-se em compatibilidade com as obrigações assumidas e com as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.
- d) Obedecer às normas estabelecidas pela ABNT e ao preceituado nas normas regulamentadoras, aprovada pela Portaria 3214, 08.06.78, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho;

- e) Colocar, no local da obra, a placa de indicação de acordo com modelo fornecido pelo CONTRATANTE;
- f) Manter obrigatoriamente, na obra, um livro para registro de ocorrências numerado tipograficamente e com termo de abertura lavrado pelo Departamento de Planejamento do TJCE, que será preenchido pela CONTRATADA e visado pela fiscalização durante a execução de suas tarefas na obra;
- g) Manter pelo menos um engenheiro junto à obra, para acompanhamento dos serviços (obras civis, instalações elétricas e hidráulicas etc.);
- h) Iniciar as obras, objeto do presente Instrumento, no prazo máximo de 05(cinco) dias, contados a partir da emissão da OS(Ordem de Serviços);
- i) Executar os serviços atendendo as especificações exigidas na Concorrência Pública n.º ____/2009 e seus anexos, garantindo ao CONTRATANTE o direito de não aceitá-lo, caso seja constatada a má qualidade dos mesmos, bem como incompatibilidade com o orçamento constante no edital e no anexo único deste Instrumento, ficando a CONTRATADA sujeita às penas legais;

CLÁUSULA QUARTA—DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços prestados, o valor global de R\$ _____.

Parágrafo Primeiro - Os pagamentos serão realizados, a partir do início dos trabalhos em parcelas proporcionais às medições realizadas, a cada 30(trinta) dias, mediante depósitos bancários nas agências do Banco Bradesco S.A., até 20 (vinte) dias úteis da apresentação da(s) Fatura(s)/Nota(s) Fiscal(is), emitidas em nome do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Judiciário - FERMOJU, CNPJ N.º 41.655.846/0001-47, devidamente atestadas pelo Setor Competente do CONTRATANTE.

Parágrafo Segundo - O(s) pagamento(s) dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, dos itens não cobertos por garantia, será(ão) mensais, após o recebimento definitivo da obra, mediante depósito bancário em agência do Banco do Brasil, até 20(vinte) dias úteis da apresentação da Fatura/Nota Fiscal, devidamente atestado pelo Setor competente do Tribunal de Justiça. Essa Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida em nome do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário - FERMOJU, CGC N° 41.655.846/0001 - 47.

Parágrafo Terceiro - Por ocasião da medição a CONTRATADA deverá apresentar, de acordo com o previsto no art. 31, da Lei n.º 8.242/91, atualizada pela Lei n.º 9.711/98, a seguinte documentação:

A Nota Fiscal do serviço;

O CEI da obra;

A GPS da obra, dentro do percentual exigido pelo INSS;

O GFIP e folha de pagamento relativos ao mês de competência.

PH

Parágrafo Quarto - A última medição deverá corresponder ao RECEBIMENTO PROVISÓRIO e será paga totalmente se não existirem pendências e multa contra a empresa.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os Recursos financeiros correrão por conta do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário - FERMOJU, tendo como Fonte dos Recursos os Recursos Próprios. Na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

FERMOJU: 04200001.02.061.102.80037.22.33903900.15.2.00
04200001.02.061.102.80037.22.44905100.15.2.00

Parágrafo Único - Quando do pagamento da medição, o órgão pagador deverá solicitar ao Departamento de Planejamento e Coordenação, a Declaração de que a obra foi totalmente concluída de acordo com as especificações previstas na Concorrência Pública n.º ____/2010.

Cláusula Sexta - Da Garantia

A Contratada deverá oferecer, no ato da assinatura deste Instrumento, a título de garantia de infra estrutura, a quantia equivalente a 5%(cinco por cento) do Valor Global do Contrato, sob quaisquer das modalidades previstas no art. 56, § 1º da Lei nº 8.666/93, importância esta a ser devolvida à CONTRATADA, somente depois do cumprimento integral das obrigações assumidas, inclusive recolhimento de multas e satisfação de prejuízos causados ao TJCE, e ainda de e 5%(cinco por cento) do valor anual estimado para os serviços de manutenção, devendo este valor ser apresentado após a devolução da garantia de execução da infra estrutura.

Parágrafo Primeiro - O TJCE fica autorizado a utilizar a garantia para corrigir imperfeições na execução do Objeto deste Contrato ou reparar danos decorrentes da ação ou omissão da CONTRATADA ou de preposto seu ou, ainda, para satisfazer qualquer obrigação resultante ou decorrente de suas ações ou omissões.

Parágrafo Segundo - A autorização contida no parágrafo anterior é extensiva aos casos de multas aplicadas, após esgotado o prazo recursal.

Parágrafo Terceiro - A CONTRATADA se obriga a repor, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o valor da garantia que vier a ser utilizado pelo TJCE.

Parágrafo Quarto - A garantia prestada será retida definitivamente, integralmente ou pelo saldo que apresentar, no caso de rescisão por culpa da CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

Parágrafo Quinto - A garantia prestada deverá ter prazo de 12 meses. No caso de prorrogação no prazo de execução da obra, as garantias deverão, também, ser prorrogadas por igual período.

(147)

Cláusula Sétima - Do Prazo para Conclusão dos Serviços

Os prazos para conclusão dos serviços, ora contratados, serão de 180 dias, contados após 05(cinco) dias da data do recebimento da Ordem de Serviços emitida pelo Departamento de Engenharia do TJCE.

Parágrafo Único - Será iniciada a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, por um período mínimo de 12(doze) meses, após conclusão dos serviços de infra-estrutura, consolidados através da emissão do Termo de Recebimento Definitivo das instalações e dos equipamentos constantes do objeto e discriminados nos anexos deste edital, podendo ser prorrogado por necessidade e conveniência operacional e financeira do TJCE, conforme legislação pertinente.

Cláusula Oitava - Das Sanções Contratuais

A CONTRATADA sujeita-se, em caso de inadimplência das obrigações de responsabilidade civil e criminal e pela inexecução total ou parcial do Contrato, às sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e às multas e penalidades a seguir:

- a) ADVERTÊNCIA;
- b) MULTA por atraso injustificado, conforme prazo instituído no cronograma físico-financeiro constante no Anexo 04, de 0,3% (três décimo por cento) por dia de atraso sobre o valor global da medição, para atrasos de até 30 (trinta) dias;
- c) MULTA de 10% (dez por cento) sobre o valor global da medição, por atraso injustificado conforme prazo instituído no cronograma físico-financeiro constante no Anexo 04, superior a 30 (trinta) dias;
- d) O não cumprimento do prazo para início da obra implicará em multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia por atraso, multa essa que será debitada ao valor da medição inicial. O cálculo será sobre o valor total dos serviços, excluídos os valores correspondentes a aquisição de equipamentos;
- e) O não cumprimento do prazo para início do serviço implicará em multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia por atraso. O cálculo será sobre o valor total dos serviços;

Parágrafo Primeiro - Ao TJCE será assegurado, após regular processo administrativo, utilizar a garantia para permitir a compensação da multa aplicada. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Segundo - As sanções acima descritas poderão ser aplicadas de forma distinta ou cumulativa.

Cláusula Nona - Das Alterações Contratuais

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições previstas neste Instrumento, acréscimos ou supressões do valor contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), de

acordo com o disposto no art. 65, §1º da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Parágrafo Único - Com relação aos acréscimos de serviços, somente caberá pagamento, quando previamente autorizados pelo Tribunal de Justiça. A solicitação de pagamento de acréscimo deverá ser circunstanciada e caso seja autorizada, será objeto de termo aditivo ao contrato.

Clausula Décima - Do Recebimento Definitivo

O RECEBIMENTO DEFINITIVO da obra será feito após a última medição condicionado ao atendimento pela empresa das pendências registradas no RECEBIMENTO PROVISÓRIO.

Clausula Décima Primeira - Da Rescisão

O inadimplemento das cláusulas e condições previstas neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido mediante notificação através de ofício entregue diretamente ou por via postal com prova de recebimento, sem prejuízo da Cláusula Oitava.

Parágrafo Único - Ficarà o presente Contrato rescindido, mediante formalização, assegurado o contraditório e a defesa, nos seguintes casos:

- a) atraso injustificado, a juízo da Administração, na execução dos serviços contratados;
- b) paralisação dos serviços sem justa causa ou prévia autorização da Administração;
- c) subcontratação total ou parcial do Objeto deste Contrato, associação da CONTRATADA com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como da fusão, cisão ou incorporação que afetem a boa execução do presente Contrato;
- d) desatendimento das determinações da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato, assim como a de seus superiores;
- e) cometimento reiterado de falhas na execução do Contrato;
- f) decretação de falência ou insolvência civil;
- g) dissolução da empresa;
- h) alteração ou modificação da finalidade ou da estrutura da Empresa, que, a juízo da Administração, prejudiquem a execução deste Contrato;
- i) ocorrência de caso fortuito ou força maior regularmente comprovados, impeditivos da execução deste Contrato;
- j) por quaisquer das cláusulas previstas nos incisos XIV, XV e XVI do art. 78 da Lei N° 8.666/93.

Clausula Décima Segunda - Da Legislação

Este contrato rege-se pela Lei n° 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 9.648/1998, n.º 9.854/1999 e demais legislação federal

correlata, medidas provisórias, bem como pelos preceitos de Direito Público, regulamentos, instruções normativas e ordens de serviços emanados de órgãos públicos, aplicando-se lhes, supletivamente, nos casos omissos, os princípios gerais dos contratos e demais disposições de Direito Privado.

Cláusula Décima Terceira - Do Foro

Fica eleito o foro de Fortaleza (CE) para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, caso não possam ser resolvidas por via administrativa, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente em 02(duas) vias de igual teor e forma, nas presenças da(s) testemunha(s) que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça.

Fortaleza, de de 2010.

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CONTRATANTE

- CONTRATADA

(ASSINATURA/CARIMBO)

Testemunhas: _____

_____ 8/83

ANEXO 07

DECLARAÇÃO DE INTERESSE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. ____/2010

A empresa _____, através de seu representante legal, o(a) Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, DECLARA para fins da Concorrência Pública n.º _____, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() **MICROEMPRESA**, conforme incisos I e II, do artigo 3º, da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006, ou

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme incisos I e II, do artigo 3º, da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA, ainda, que a empresa não se encontra alcançada por qualquer das hipóteses descritas no § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006, e que tem interesse em usar a prerrogativa do **desempate** instituído no §1º, do artigo 44 da referida Lei .

Fortaleza-CE, em ____ de _____ de 2010.

Empresa Proponente

À Sra.

Georgeanne Lima Gomes Botelho

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

843

ANEXO 08

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. ____/2010

DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador (a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescida pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(DATA)

.....
(NOME)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

À Sra.
Georgeanne Lima Gomes Botelho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

VYS

ANEXO 09

CÁLCULO DOS ÍNDICES FINANCEIROS.

A capacidade econômica e financeira das empresas será avaliada mediante o exame dos seguintes indicadores, computados a partir da informação contábil requerida no sub-item 4.5.4, deste Edital:

Endividamento Total (ET); Liquidez Corrente (LC); Liquidez Geral (LG). A definição destes indicadores, entender-se-á como expressado a seguir:

$$ET = \frac{\text{Exigível Total}}{\text{Ativo Total}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável De Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível De Longo Prazo}}$$

Para cada índice econômico-financeiro exigido, os participantes deverão atender, obrigatoriamente, aos seguintes requisitos:

ET (Endividamento Total) ----- Menor ou igual a 0,75
LC (Liquidez Corrente)----- Maior ou igual a 1,00
LG (Liquidez Geral)----- Maior ou igual a 1,00

14/3

ANEXO 10

TERMO DE COMPROMISSO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º _____/2010

Eu, _____, profissional de nível superior, com registro no CREA sob n.º _____, CPF N.º _____, cédula de identidade N.º _____, com formação na área de Engenharia _____, nacionalidade _____, natural de _____, residente e domiciliado à _____,

Eu, _____, profissional de nível superior, com registro no CREA sob n.º _____, CPF N.º _____, cédula de identidade N.º _____, com formação na área de Engenharia _____, nacionalidade _____, natural de _____, residente e domiciliado à _____, e

.... em atendimento do dispositivo constante no item 4.4.2 do Edital da Concorrência Pública n.º 01/2010 e, em conformidade com o presente Termo de Compromisso, DECLARAMOS, para os devidos fins e efeitos legais, que participaremos, permanentemente da execução do(s) serviço(s) de instalação, manutenção e suporte das instalações elétricas de alta e baixa tensão, rede estruturada, *back-bone* óptico, instalações de grupo motor gerador, rede de aterramento, rede de distribuição de circuitos de iluminação e tomadas, e sistema de detecção e alarme de incêndio do Fórum Clóvis Beviláqua, objeto do futuro contrato, caso o mesmo venha ser adjudicado ao licitante

_____, cadastrado no CNPJ sob N.º _____, situado de _____, Estado de _____, representado por seu _____, o Sr. _____.

Fortaleza/CE, _____ de _____ de 2010.

Assinatura do Responsável Técnico

Assinatura do Responsável Técnico

Dados e Assinatura do Representante Legal da Licitante

À Sra.

Georgeanne Lima Gomes Botelho

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - TJCE

YAP

ANEXO 11

TERMO DE COMPROMISSO DA LICITANTE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. ____/2010

Eu, _____, representante legal
da licitante _____ (ou consórcio de empresas
_____, composto pelas empresas

_____), cadastrada(as) no CNPJ sob N.º
_____, situado(as)
_____, na cidade de _____,

Estado de _____ em atendimento do dispositivo constante no item 4.4.6 do Edital da
Concorrência Pública n.º 01/2010 e, em conformidade com o presente Termo de Compromisso, DECLARO,
para os devidos fins e efeitos legais, que a execução do(s) serviço(s) de instalação, manutenção e suporte
das instalações elétricas de alta e baixa tensão, rede estruturada, *back-bone* óptico, instalações de grupo
motor gerador, rede de aterramento, rede de distribuição de circuitos de iluminação e tomadas, e sistema de
detecção e alarme de incêndio do Fórum Clóvis Beviláqua, objeto do futuro contrato, serão conduzidos
pelo(s) responsável(eis) técnico(s) detentor(es) dos acervos técnicos que atendam as exigências descritas
nos subitens "4.4.3.1" a "4.4.3.8".

Fortaleza/CE, _____ de _____ de 2010.

Dados e Assinatura do Representante Legal da Licitante

À Sra.

Georgeanne Lima Gomes Botelho

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - TJCE

SMS